



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4374

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202416122619

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                      |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>070299293             |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>44014580000141                |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>ART COMERCIO E SERVICO LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/12/2024 ÀS 13:44:19  
VÁLIDA ATÉ 01/02/2025**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/203.343-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ART COMERCIO E SERVICO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320219708-4, CNPJ 44.014.580/0001-41, ATIVA, com sede na RUA SAO CANDIDO, 371, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento                                                                                                                                                                                              | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------------|
| CONTRATO<br>- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                                                                                                                             | 26/10/2021     | 23202197084  | 22/10/2021      |
| BALANCO                                                                                                                                                                                                 | 17/11/2021     | 5674259      | 30/10/2021      |
| BALANCO                                                                                                                                                                                                 | 17/01/2022     | 5732053      | 31/12/2021      |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                                      | 14/06/2022     | 5819754      | 01/06/2022      |
| BALANCO                                                                                                                                                                                                 | 27/02/2023     | 6051052      | 31/12/2022      |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                                      | 24/07/2023     | 6209323      | 19/07/2023      |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                                                                 | 07/02/2024     | 6761078      | 30/01/2024      |
| BALANCO                                                                                                                                                                                                 | 22/03/2024     | 6791004      | 31/12/2023      |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | 15/10/2024     | 6939430      | 04/10/2024      |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICIT. 438  
Folha Nº 438

## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4404

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                               |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | ART COMERCIO E SERVICO LTDA   |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 2320219708-4                                           | 44.014.580/0001-41            | 26/10/2021                               | 22/10/2021                  |

Endereço Completo:

RUA SAO CANDIDO 371 - BAIRRO SALESIANOS CEP 63050-218 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

O CNAE PRINCIPAL E 4729602 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA E O CNAE SECUNDARIAS 1412601. CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 1811302 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3314719 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO. 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520004 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. 479005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4921301 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 5611201 RESTAURANTES E SIMILARES. 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. 5829800 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 6619302 CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. 7319099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. 8291100 ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS. 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 2539001 SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO. 3329501 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. 1340501 ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS E PECAS DO VESTUARIO. 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4771704 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

|                                                                         |                                          |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| Capital Social: R\$ 250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar)      | INDETERMINADO    |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001615686 e visualize a certidão)



24/203.348-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 448

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                     |                                                                     |                       |                |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Nome Empresarial:                                   | ART COMERCIO E SERVICO LTDA                                         |                       |                |
| Natureza Jurídica:                                  | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                       |                       |                |
|                                                     |                                                                     | nº123/06)             |                |
| Sócio(s)/Administrador(es)                          |                                                                     |                       |                |
| CPF/NIRE                                            | Nome                                                                | Tér. Mandato          | Participação   |
| 021.000.423-19                                      | ARTHUR CAMPOS PARENTE                                               | xxxxxxx               | R\$ 250.000,00 |
|                                                     |                                                                     | Função                |                |
|                                                     |                                                                     | SÓCIO / ADMINISTRADOR |                |
| Status: xxxxxx                                      |                                                                     | Situação: ATIVA       |                |
| Último Arquivamento: 15/10/2024                     |                                                                     | Número: 6939430       |                |
| Ato                                                 | 002 - ALTERACAO                                                     |                       |                |
| Evento(s)                                           | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                       |                |
|                                                     | 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |                       |                |
|                                                     | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |                       |                |
|                                                     | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |                       |                |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela |                                                                     |                       |                |
| Nire                                                | CNPJ                                                                | Endereço              |                |
| NADA MAIS#                                          |                                                                     |                       |                |

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2024 16:14

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001615686 e visualize a certidão)



24/203.348-2



## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/203.343-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ART COMERCIO E SERVICO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320219708-4, CNPJ 44.014.580/0001-41, ATIVA, com sede na RUA SAO CANDIDO, 371, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento                                                                                                                                                                                              | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------------|
| CONTRATO<br>- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                                                                                                                             | 26/10/2021     | 23202197084  | 22/10/2021      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                 | 17/11/2021     | 5674259      | 30/10/2021      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                 | 17/01/2022     | 5732053      | 31/12/2021      |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                                      | 14/06/2022     | 5819754      | 01/06/2022      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                 | 27/02/2023     | 6051052      | 31/12/2022      |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                                      | 24/07/2023     | 6209323      | 19/07/2023      |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                                                                 | 07/02/2024     | 6761078      | 30/01/2024      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                 | 22/03/2024     | 6791004      | 31/12/2023      |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | 15/10/2024     | 6939430      | 04/10/2024      |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4434

## **Certidão Específica**

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LIMITAÇÃO  
Folha Nº 4444

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                               |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | ART COMERCIO E SERVICO LTDA   |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 2320219708-4                                           | 44.014.580/0001-41            | 26/10/2021                               | 22/10/2021                  |

Endereço Completo:

RUA SAO CANDIDO 371 - BAIRRO SALESIANOS CEP 63050-218 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

O CNAE PRINCIPAL E 4729602 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA E O CNAE SECUNDARIAS 1412601. CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 1811302 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3314719 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO. 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520004 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. 479005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4921301 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 5611201 RESTAURANTES E SIMILARES. 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. 5829800 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 6619302 CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. 7319099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. 8291100 ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS. 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 2539001 SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO. 3329501 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. 1340501 ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS E PECAS DO VESTUARIO. 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4771704 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

|                                                                         |                                          |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| Capital Social: R\$ 250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar)      | INDETERMINADO    |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001615686 e visualize a certidão)



24/203.348-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LIMPEZA  
Folha Nº 4434

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                     |                                                                     |                       |                |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Nome Empresarial:                                   | ART COMERCIO E SERVICO LTDA                                         |                       |                |
| Natureza Jurídica:                                  | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                       |                       |                |
|                                                     |                                                                     | nº123/06)             |                |
| Sócio(s)/Administrador(es)                          |                                                                     |                       |                |
| CPF/NIRE                                            | Nome                                                                | Tér. Mandato          | Participação   |
| 021.000.423-19                                      | ARTHUR CAMPOS PARENTE                                               | xxxxxxx               | R\$ 250.000,00 |
|                                                     |                                                                     | Função                |                |
|                                                     |                                                                     | SÓCIO / ADMINISTRADOR |                |
| Status: xxxxxxx                                     |                                                                     | Situação: ATIVA       |                |
| Último Arquivamento: 15/10/2024                     |                                                                     | Número: 6939430       |                |
| Ato                                                 | 002 - ALTERACAO                                                     |                       |                |
| Evento(s)                                           | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                       |                |
|                                                     | 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |                       |                |
|                                                     | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |                       |                |
|                                                     | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |                       |                |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela |                                                                     |                       |                |
| Nire                                                | CNPJ                                                                | Endereço              |                |
| NADA MAIS#                                          |                                                                     |                       |                |

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2024 16:14

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001615686 e visualize a certidão)



24/203.348-2

ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ Nº 44.014.580/0001-41

RUA: SÃO PEDRO 1661, LOJA 04, SALA, 2, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024 - DIV  
DECLARAÇÕES

A EMPRESA ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº CNPJ 44.014.580/0001-41, LOCALIZADA A RUA SÃO PEDRO 1661, LOJA 04, SALA 2, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. ARTHUR CAMPOS PARENTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2005002103038 E CPF 021.000.423-19, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO.

DECLARA:

DECLARO ESTAR DE ACORDO E ATENDER TODA E QUALQUER DECLARAÇÃO QUE CONSTAR OU EXIGIR NO EDITAL DESSA LICITAÇÃO E QUE POR EQUIVO NÃO CONSTAR NAS DECLARAÇÕES A BAIXO.

DECLARA QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI O DEVIDO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS E A CNDT

DECLARA, EM ATENDIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024 - DIV SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESESIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARO QUE ATENDO TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E QUE ESTOU DE ACORDO E ATENDO TODA E QUALQUER DECLARAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL QUE NÃO CONSTAR NESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024 - DIV

1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 6º DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESESIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

2) DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3) DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E OS TERMOS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEU(S) ANEXOS, E QUE, CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS CONSTANTES NO MESMO E AINDA, QUE POSSUÍMOS TODAS AS CONDIÇÕES PARA ATENDER E CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DE FORNECIMENTO ALI CONTIDAS, INCLUSIVE COM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO, QUE ESTÁ SERÁ APRESENTADA PARA FINS DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024 - DIVPE

DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTOU SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024 - DIVPE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO TENHO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE NENHUMA NATUREZA, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE

DECLARA QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE O ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E O SEU CONTEÚDO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO LICITANTE OU INTERESSADO, EM POTENCIAL OU DE FATO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA OU DISCUTIDA COM QUALQUER OUTRO LICITANTE OU INTERESSADO, EM POTENCIAL OU DE FATO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;
- C) O LICITANTE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO LICITANTE OU INTERESSADO, EM POTENCIAL OU DE FATO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;
- D) O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO LICITANTE OU INTERESSADO, EM POTENCIAL OU DE FATO, NO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO;
- E) O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE RELACIONADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- F) O REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMAR-LA.
- DECLARO, AINDA, QUE A PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTO CONDUZ SEUS NEGÓCIOS DE FORMA A COIBIR FRAUDES, CORRUPÇÃO E A PRÁTICA DE QUALQUER OUTROS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAIS OU ESTRANGEIRA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.846/2013.

DECLARO (AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTOU (AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO TENHO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE NENHUMA NATUREZA, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

A EMPRESA ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº CNPJ 44.014.580/0001-41, LOCALIZADA A RUA SÃO PEDRO 1661, LOJA 04, SALA 2, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. ARTHUR CAMPOS PARENTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2005002103038 E CPF 021.000.423-19, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- (A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024 - DIV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-023/2024 - DIV, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-023/2024 - DIV, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-023/2024 - DIV, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-023/2024 - DIV, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-023/2024 - DIV, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-023/2024 - DIV, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-023/2024 - DIV, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE OU DE QUALQUER ÓRGÃO LICITANTE OU SECRETARIA ENVOLVIDA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- (F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMAR-LA.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI O DEVIDO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO TODA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NESTE CERTAME ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ART COMERCIO E SERVIÇO  
LTDA:44014580000141

Assinado de forma digital por  
ART COMERCIO E SERVIÇO  
LTDA:44014580000141

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2024

ART COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ 44.014.580/0001/41 RESPONSÁVEL  
ARTHUR CAMPOS PARENTE CPF: 021.000.423.19  
RG:2005002103038  
CARUO-ADMINISTRADOR

ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.014.580/0001-41  
CNP/ATO: 086.9.9915-6211  
RUA SÃO PEDRO 1661 - LOJA 4  
CEP: 63.090-245

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024 - DIV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024 - DIV.

DECLARAMOS QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DO MENCIONADO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, AINDA, QUE EM NOSSA PROPOSTA OS VALORES APRESENTADOS ENLOBAM TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS, IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, PARA FISCAIS OU TAXAS, INCLUSIVE PORVENTURA, COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO VALOR DOS PRODUTOS/MATERIAIS COTADOS QUE VENHAM A ONERAR O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE REM E FIELMENTE EXECUTAR A ENTREGA DOS PRODUTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODA E QUALQUER DECLARAÇÃO OU OUTRA EXIGÊNCIA DO EDITAL QUE NÃO ESTIVER INCLUSO NESSA PROPOSTA MAIS SE SE FISEREM NECESSARIAS NO EDITAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE  | QUANT | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1    | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS BEM PEQUENAS- 03 LUGARES: CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS TRUPLA BRANCO COLORIDO 100% CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA, BANCADA É FABRICADA 100% EM MDF DE 18MM, PROPORCIONANDO DURABILIDADE, ESTRUTURA E SEGURANÇA AO PRODUTO, ALÉM DA BANCADA DE PROTEÇÃO, CADA ASSENTO DEVERÁ CONTER UM CINTO PARA A SEGURANÇA DO BEBÊ. O ASSENTO COM REVESTIMENTO EM NAPA PARA FACILITAR A LIMPEZA APÓS O USO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE  | 30    | WR    | R\$ 4.500,00   | R\$ 135.000,00 |
| 2    | CARTEIRA ESCOLAR: CADEIRA UNIVERSITÁRIA - MODELO: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, PRANCHETA EM TERMOPLÁSTICA ABS, COM CAPACIDADE DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR, PRANCHETA MEDINDO 200X200MM, FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PLÁSTICO FLAGELADO 3X25 ZINCO BRANCO, ASSENTO COM MEDIDAS APROXIMADAS 408X468MM- 5MM ALTURA ASSENTO/CUÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA, FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOTARRAXANTE, ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, NOS LADOS, SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25X25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25X25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS, BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. | UNIDADE  | 60    | WR    | R\$ 1.800,00   | R\$ 108.000,00 |
| 3    | CONJUNTO ESCOLAR COM APOIO PARA OS LIVROS(CADEIRA/MESA) JUVENIL DE 6 A 9 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DO ALUNO TAMANHO: JUVENIL, COMPOSTO: MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 608 X 466 MM, ESTRUTURA EM METALON COM PERNAS NO TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 X 40 MM, PÉS COM SAPATA ANTIDERRAPANTE EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 X 50 MM COM ALTURA 640 MM X LARGURA 608MM X PROFUNDIDADE 466 MM, CADEIRA COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM METALON COM TUBOS DE 20MM MEDINDO ALTURA 380 MM DO CHÃO AO ACENTO, ACENTO MEDINDO 340 MM X 400 MM, E ENCOSTO MEDINDO 200MM, CONJUNTO NA COR AZUL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONJUNTO | 100   | WR    | R\$ 2.100,00   | R\$ 210.000,00 |
| 4    | CONJUNTO INFANTIL DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS COLORIDAS DIMENSÕES DA MESA: 60 X 193 X 60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONJUNTO | 20    | WR    | R\$ 3.900,00   | R\$ 78.000,00  |
| 5    | CONJUNTO SEXTAVADO ESCOLAR TRAPÉZIO INFANTIL COLORIDO COM SEIS CADEIRAS E SEIS MESINHAS COM PORTA LIVROS CADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONJUNTO | 100   | WR    | R\$ 5.000,00   | R\$ 500.000,00 |
| 6    | MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA E ESTRUTURA METÁLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE  | 30    | WR    | R\$ 1.500,00   | R\$ 45.000,00  |
| 7    | MESA PROFESSOR SALA DE AULA 1,50 X 0,60M SEM GAVETA NA COR CINZA/CINZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE  | 50    | WR    | R\$ 1.000,00   | R\$ 50.000,00  |
| 8    | MESA DE REFEITÓRIO 4 LUGARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONJUNTO | 50    | WR    | R\$ 1.000,00   | R\$ 50.000,00  |
| 9    | MESA SECRETARIA SEM GAVETA NA CO CINZA -1,20 X 60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE  | 15    | WR    | R\$ 800,00     | R\$ 12.000,00  |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.188.000,00 (UM MILHÃO CIENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS)

ESTAMOS DE ACORDO COM TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO FALTANTE NESTA PROPOSTA QUE SEJA EXIGIDA NO EDITAL ESTAMOS DE ACORDO E ACEITAMOS TODOS OS TERMOS DO EDITAL.

PRazo DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL E CONTRATO

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS OU DE ACORDO COM EDITAL

DECLARAMOS DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

MUNICÍPIO DE CARIUS  
CARIÚS-CE

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 023/2024

Processo Administrativo Nº 023/2024-DIV

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA

Data de Publicação: 21/11/2024 13:26:22

TOTAL DO PROCESSO: 1.188.000,00

ART COMERCIO E SERVICO LTDA 44.014.580/0001-41 1.188.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 083 Total: 1.188.000,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WR Modelo:

Descrição: CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS BEM PEQUENAS- 03 LUGARES: CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS TRIPLA BRANCO COLORIDO 100% CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA, BANCADA É FABRICADA 100% EM MDF DE 18MM, PROPORCIONANDO DURABILIDADE, ESTRUTURA E SEGURANÇA AO PRODUTO, ALÉM DA BANCADA DE PROTEÇÃO, CADA ASSENTO DEVERÁ CONTER UM CINTO PARA A SEGURANÇA DO BEBÊ. O ASSENTO COM REVESTIMENTO EM NAPA PARA FACILITAR A LIMPEZA APÓS O USO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 0,00 Valor Unit.: 4.500,00 Total Item: 135.000,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: WR Modelo:

Descrição: CARTEIRA ESCOLAR: CADEIRA UNIVERSITÁRIA - MODELO: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, PRANCHETA EM TERMOPLÁSTICA ABS, COM CAPACIDADE DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR. PRANCHETA MEDINDO: 200X280MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PLÁSTICO FLAGELADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS APROXIMADAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, NOS LADOS. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25X25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25X25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 0,00 Valor Unit.: 1.800,00 Total Item: 108.000,00

Item: 3 Unidade: CONJUNTO Marca: WR Modelo:

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR COM APOIO PARA OS LIVROS(CADEIRA/MESA) JUVENIL DE 6 A 9 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DO ALUNO TAMANHO: JUVENIL, COMPOSTO: MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 608 X 466 MM , ESTRUTURA EM METALON COM PERNAS NO TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 X 40 MM, PÉS COM SAPATA ANTIDERRAPANTE EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 X 50 MM COM ALTURA 640 MM X LARGURA 608MM X PROFUNDIDADE 466 MM, CADEIRA COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM METALON COM TUBOS DE 20MM MEDINDO ALTURA 380 MM DO CHÃO AO ACENTO, ACENTO MEDINDO 340 MM X 400 MM, E ENCOSTO MEDINDO 200MM, CONJUNTO NA COR AZUL.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,00 Valor Unit.: 2.100,00 Total Item: 210.000,00

**MUNICÍPIO DE CARIUS  
CARIÚS-CE**

|                                                                                                                          |                   |                       |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 4                                                                                                                  | Unidade: CONJUNTO | Marca: WR             | Modelo:                |
| Descrição: CONJUNTO INFANTIL DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS COLORIDAS DIMENSÕES DA MESA: 60 X 193 X 60 CM            |                   |                       |                        |
| Quantidade: 20                                                                                                           | Val. Ref.: 0,00   | Valor Unit.: 3.900,00 | Total Item: 78.000,00  |
| Item: 5                                                                                                                  | Unidade: CONJUNTO | Marca: WR             | Modelo:                |
| Descrição: CONJUNTO SEXTAVADO ESCOLAR TRAPÉZIO INFANTIL COLORIDO COM SEIS CADEIRAS E SEIS MESINHAS COM PORTA LIVROS CADA |                   |                       |                        |
| Quantidade: 100                                                                                                          | Val. Ref.: 0,00   | Valor Unit.: 5.000,00 | Total Item: 500.000,00 |
| Item: 6                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE  | Marca: WR             | Modelo:                |
| Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA E ESTRUTURA METÁLICA                                                            |                   |                       |                        |
| Quantidade: 30                                                                                                           | Val. Ref.: 0,00   | Valor Unit.: 1.500,00 | Total Item: 45.000,00  |
| Item: 7                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE  | Marca: WR             | Modelo:                |
| Descrição: MESA PROFESSOR SALA DE AULA 1,50 X 0,60M SEM GAVETA NA COR CINZA/CINZA                                        |                   |                       |                        |
| Quantidade: 50                                                                                                           | Val. Ref.: 0,00   | Valor Unit.: 1.000,00 | Total Item: 50.000,00  |
| Item: 8                                                                                                                  | Unidade: CONJUNTO | Marca: WR             | Modelo:                |
| Descrição: MESA DE REFEITÓRIO 4 LUGARES                                                                                  |                   |                       |                        |
| Quantidade: 50                                                                                                           | Val. Ref.: 0,00   | Valor Unit.: 1.000,00 | Total Item: 50.000,00  |
| Item: 9                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE  | Marca: WR             | Modelo:                |
| Descrição: MESA SECRETÁRIA SEM GAVETA NA CO CINZA -1,20 X 60 CM                                                          |                   |                       |                        |
| Quantidade: 15                                                                                                           | Val. Ref.: 0,00   | Valor Unit.: 800,00   | Total Item: 12.000,00  |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 450

---

*ART*  
COMERCIO E SERVIÇOS

---

---

CNPJ: 44.014.580/0001-41

# FABRICANTE WR MOVEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 451F

CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS BEM PEQUENAS- 03 LUGARES- CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS TRIPLA BRANCO COLORIDO 100% CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA. BANCADA É FABRICADA 100% EM MDF DE 18MM, PROPORCIONANDO DURABILIDADE, ESTRUTURA E SEGURANÇA AO PRODUTO, ALÉM DA BANCADA DE PROTEÇÃO. CADA ASSENTO DEVERÁ CONTER UM CINTO PARA A SEGURANÇA DO BEBÊ. O ASSENTO COM REVESTIMENTO EM NAPA PARA FACILITAR A LIMPEZA APÓS O USO.

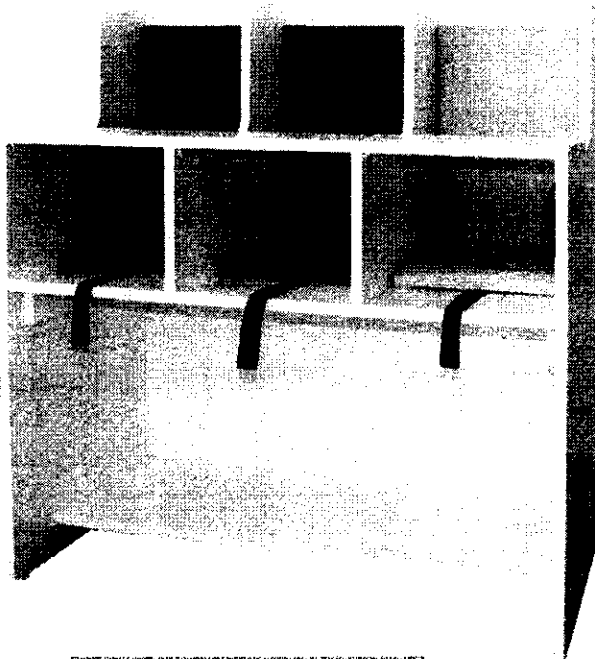


Foto: [illegible]

CARTEIRA ESCOLAR: CADEIRA UNIVERSITÁRIA - MODELO: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, PRANCHETA EM TERMOPLÁSTICA ABS. COM CAPACIDADE DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR. PRANCHETA MEDINDO: 200X280MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PLÁSTICO FLAGELADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS APROXIMADAS 408X468MM± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTOATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8X12MM, NOS LADOS. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25X25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25X25MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.

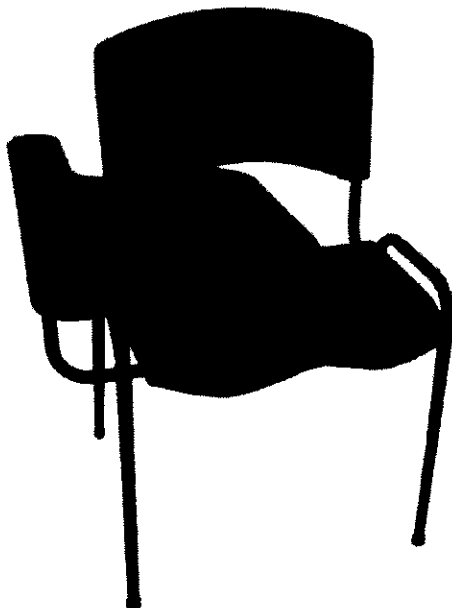
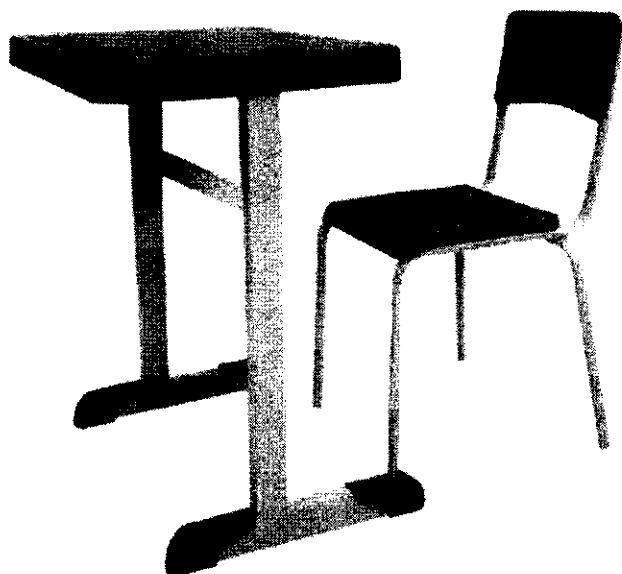


Foto: [illegible]

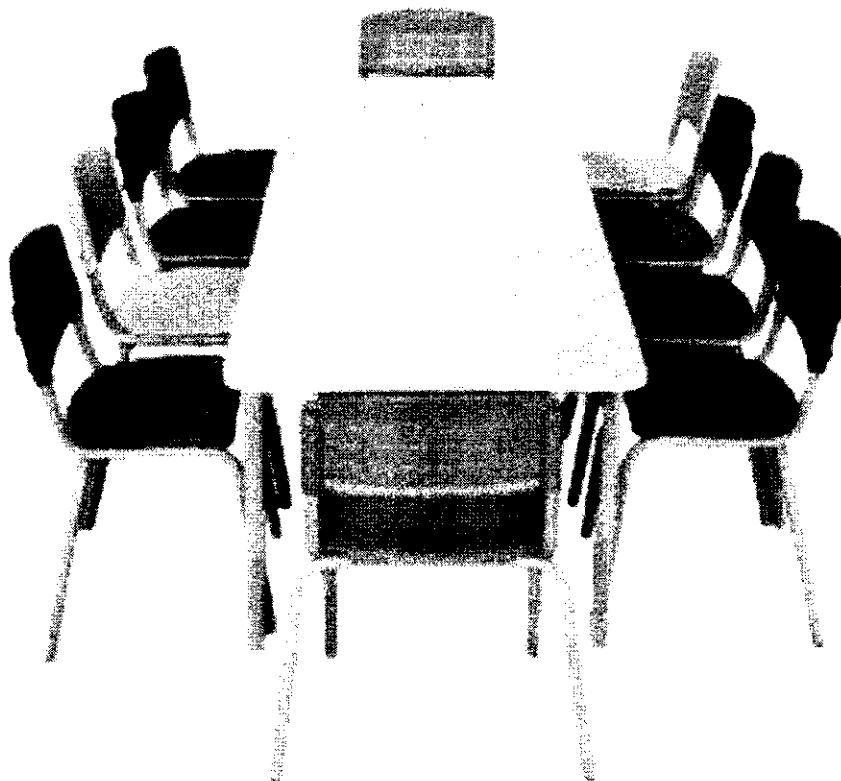
CONJUNTO ESCOLAR COM APOIO PARA OS LIVROS(CADEIRA/MESA) JUVENIL DE 6 A 9 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DO ALUNO TAMANHO: JUVENIL, COMPOSTO: MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 608 X 466 MM , ESTRUTURA EM METALON COM PERNAS NO TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 X 40 MM, PÉS COM SAPATA ANTIDERRAPANTE EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 30 X 50 MM COM ALTURA 640 MM X LARGURA 608MM X PROFUNDIDADE 466 MM, CADEIRA COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM METALON COM TUBOS DE 20MM MEDINDO ALTURA 380 MM DO CHÃO AO ACENTO, ACENTO MEDINDO 340 MM X 400 MM, E ENCOSTO MEDINDO 200MM, CONJUNTO NA COR AZUL.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4534

ITEM POR VARIANTE MOSTRAR DETALHADO COM FOTOGRAFIA DO APOIO COM NOTIFICAÇÃO DE DESMONTAGEM DO CLIENTE

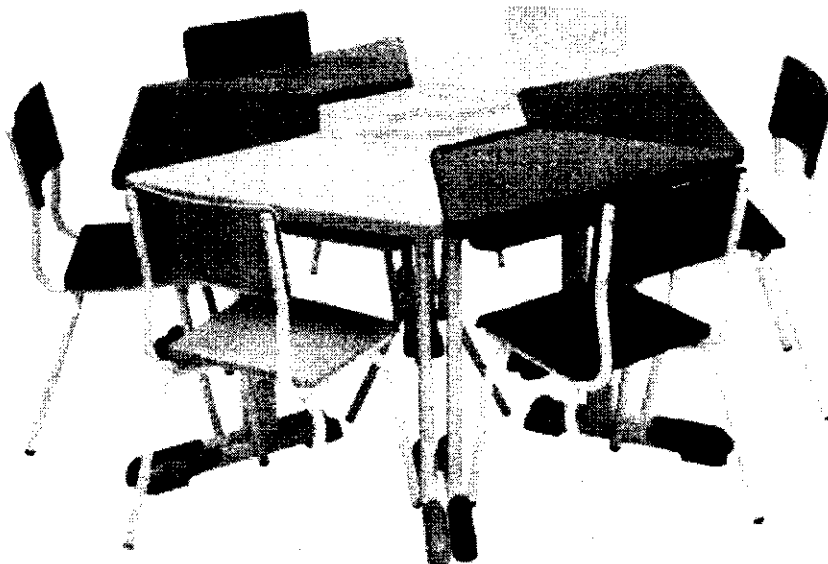
CONJUNTO INFANTIL DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS COLORIDAS DIMENSÕES DA MESA: 60 X 193 X 60 CM



ITEM POR VARIANTE MOSTRAR DETALHADO COM FOTOGRAFIA DO APOIO COM NOTIFICAÇÃO DE DESMONTAGEM DO CLIENTE

CONJUNTO SEXTAVADO ESCOLAR TRAPÉZIO INFANTIL COLORIDO COM SEIS CADEIRAS E SEIS MESINHAS  
COM PORTA LIVROS CADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4534



ITEM PODERÁ SER IDENTIFICADO POR TAMBÉM POR SEU NÚMERO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CLIENTE

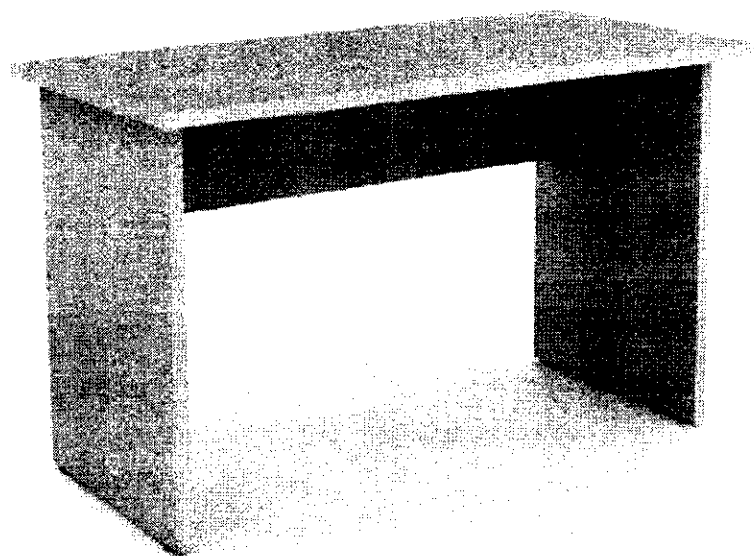
MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA E ESTRUTURA METÁLICA



ITEM PODERÁ SER IDENTIFICADO POR TAMBÉM POR SEU NÚMERO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CLIENTE

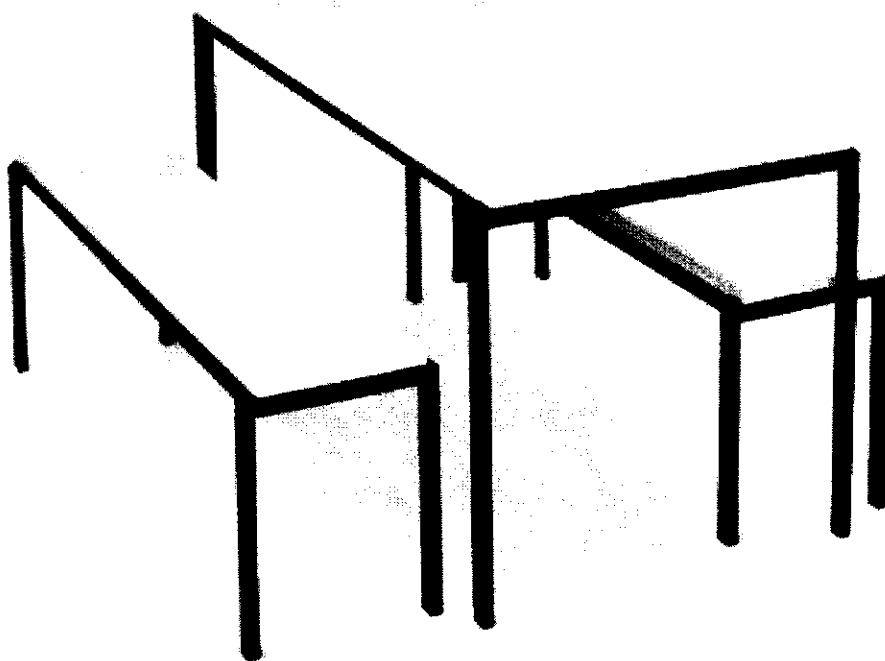
MESA PROFESSOR SALA DE AULA 1,50 X 0,60M SEM GAVETA NA COR CINZA/CINZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 454



ITEM POR VARIAR E MODIFICAR DE TAMANHO COM E SEMPRE DE ACORDO COM SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DO CLIENTE

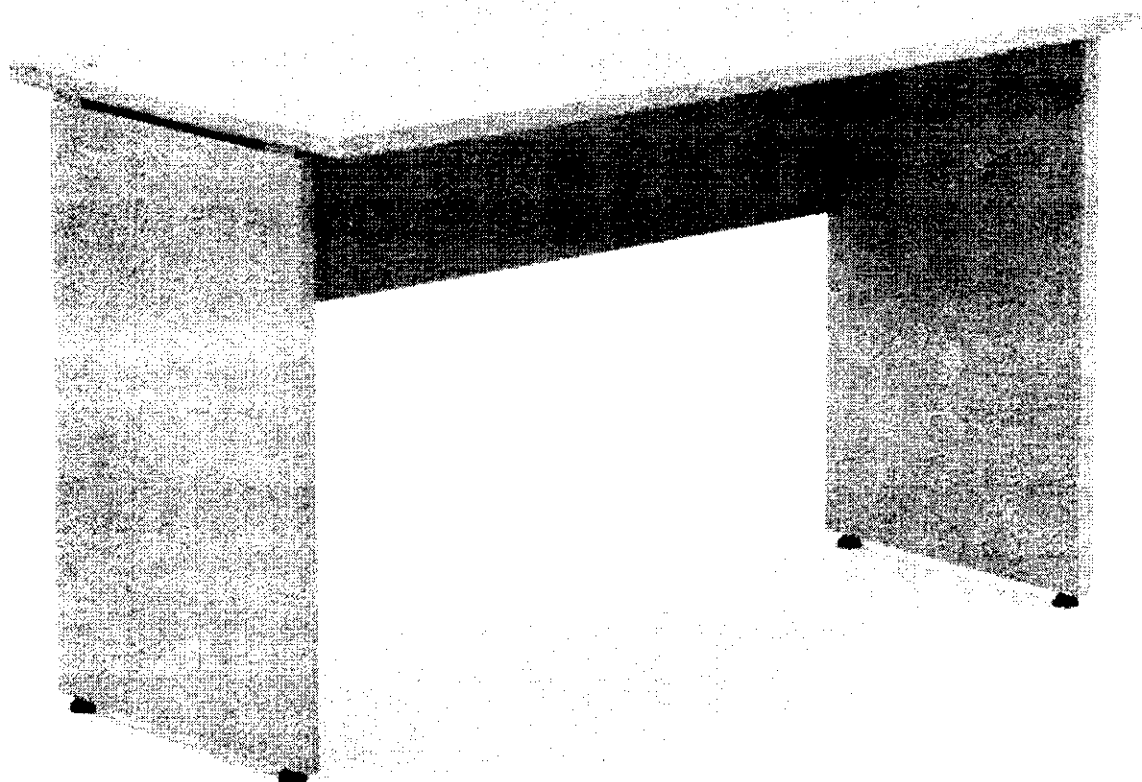
MESA DE REFEITÓRIO 4 LUGARES



ITEM POR VARIAR E MODIFICAR DE TAMANHO COM E SEMPRE DE ACORDO COM SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DO CLIENTE

MESA SECRETÁRIA SEM GAVETA NA CO CINZA - 1,20 X 60 CM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 455



ITEM PARA VARIAR E MAIORAR DE TAMANHO COM O MODELO DE AQUISIÇÃO COM SOLICITAÇÃO DO CLIENTE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4564

## DILIGÊNCIA

Voltar

Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4574**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.014.580/0001-41  
**Razão Social:** ART COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** R SAO PEDRO 1661 / SALESIANOS / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120105175695646500

Informação obtida em 16/12/2024 09:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 17.974.001/0001-18

2019  
CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4584

Ofício Nº 2024.12.16-001 - CC/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte - CE, 16 de dezembro de 2024.

À Senhora,  
Márcia Pereira da Silva Franca  
Secretaria Municipal de Educação

Cumprimentando-a inicialmente, venho, por meio deste, informar sobre o andamento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1, cujo objeto é a aquisição de mobiliários escolares para serem distribuídos nas unidades escolares de ensino público municipal, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

**EMPRESA VENCEDORA (LOTE ÚNICO): ART COMERCIO E SERVICO LTDA**

**CNPJ:** 44.014.580/0001-41

**E-mail:** artcomercioeservicos@gmail.com / arthurparente.adv@gmail.com

**Contato:** (88) 9744-9748 / (88) 99915-9211

**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte desta Unidade demandante, da aprovação das Amostras dos Produtos apresentados pela empresa arrematante junto ao Lote Único, conforme consta no Termo de Referência do edital convocatório. Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preços finais da empresa arrematante, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencidos, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise das amostras.

Recebido

W. M. M. M.

16/12/24

15:20h

16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4594

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de Amostras dos Produtos, devendo ser remetido o relatório da análise final à esta Central de Compras.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Cordialmente,

  
**Iara Pereira de Sousa**  
Pregoeira Oficial do Município

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Diretor de Licitações











Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

---

**Conduta de licitante durante sessão eletrônica - Pregão 2024.11.26.1**

---

**Secretaria Municipal de Administração <sead@juazeiro.ce.gov.br>**

11 de março de 2025 às 11:40

Para: Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

Prezados (as),

Confirmamos o recebimento e agradecemos pela atenção e diligências costumeiras.

● Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - 1º Andar (Centro Administrativo | CEP:63010-010 | Juazeiro do Norte - CE +55 (88) 3199-0361)

|E-MAIL: sead@juazeiro.ce.gov.br |SITE: juazeiro.ce.gov.br



Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

---

**Conduta de licitante durante sessão eletrônica - Pregão 2024.11.26.1**

---

cpar.cgm@juazeiro.ce.gov.br <cpar.cgm@juazeiro.ce.gov.br>  
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

12 de março de 2025 às 08:48

Bom Dia,

Acuso recebimento.

Comissão Processante.

Em 2025-03-11 10:52, Comissão Permanente de Licitação escreveu:  
Prezados(a)

Considerando o assunto deste \_e-mail\_ e visando tornar mais célere a comunicação.

Encaminhamos o Ofício N° 2025.03.11-001 - CCSEADPMJN - Conduta de licitante, juntamente com a Ata da Sessão Pública e Edital Convocatório do referido processo.

Outrossim, solicitamos o recebimento deste \_e-mail\_, assim como a identificação de quem o receber.

Atenciosamente,

--

[1]

Central de Compras - CC/SEAD/PMJN  
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro  
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Links:

[1] <https://htmlsig.com/t/000001GXEPK2>



Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

**Conduta de licitante durante sessão eletrônica - Pregão 2024.11.26.1****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC** <seduc@juazeiro.ce.gov.br>  
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

13 de março de 2025 às 10:29

Em 2025-03-13 10:16, Comissão Permanente de Licitação escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

Date: ter., 11 de mar. de 2025 às 10:52

Subject: Conduta de licitante durante sessão eletrônica - Pregão  
2024.11.26.1To: <seduc@juazeiro.ce.gov.br>, Secretaria Municipal de  
Administração <sead@juazeiro.ce.gov.br>, Controladoria e Ouvidoria  
Geral <cgm@juazeiro.ce.gov.br>, <cpar.cgm@juazeiro.ce.gov.br>

Prezados(a)

Considerando o assunto deste \_e-mail\_ e visando tornar mais célere a  
comunicação.Encaminhamos o Ofício N° 2025.03.11-001 - CCSEADPMJN - Conduta de  
licitante, juntamente com a Ata da Sessão Pública e Edital  
Convocatório do referido processo.Outrossim, solicitamos o recebimento deste \_e-mail\_, assim como a  
identificação de quem o receber.

Atenciosamente,

--

[1]

Central de Compras - CC/SEAD/PMJN  
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro  
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

--

[1]

Central de Compras - CC/SEAD/PMJN  
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro  
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Links:

-----

[1] <https://htmlsig.com/t/000001GXEPK2>

Caros, bom dia

Confirmamos recebimento, e informamos o encaminhamento ao Setor Financeiro da SEDUC

At.te,

Débora Rodrigues  
GAB/SEDUC

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
Rua XV de Novembro, S/N | Bairro São Miguel | Juazeiro do Norte - CE  
E-MAIL: [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br) | SITE: [juazeiro.ce.gov.br](http://juazeiro.ce.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 460

## **PARECER DAS AMOSTRAS**



Ofício nº 024/2025 - DAF/SEDUC/GABINETE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 4614

Juazeiro do Norte-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo. Senhor

**Uelton de Souza Cardoso**

ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE PROCESSOS LICITATORIOS

Prezada Senhor,

Com os nossos cumprimentos, viemos por meio deste ofício apresentar o relatório (vide em anexo) de avaliação do mobiliário para as escolas da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte.

Antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para o diálogo e quaisquer informações.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente  
RENAN LOUREIRO SANTANA  
Data: 13/02/2025 13:38:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Renan Loureiro Santana**

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDUC

Portaria: 0223/2025



**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA: ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 44.014.580/0001-41

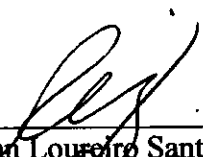
ENDEREÇO: RUA SÃO CANDIDO 371, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE – CE

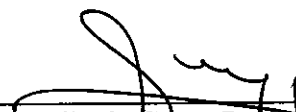
E-MAIL: [artcomercioeservicos@gmail.com](mailto:artcomercioeservicos@gmail.com)

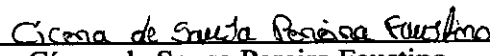
Telefone: (88)9 9915 9211

| ITEM                                              | APROVADO | REPROVADO |
|---------------------------------------------------|----------|-----------|
| CADEIRA                                           | Sim      |           |
| CAMINHA EMPILHÁVEL                                | Sim      |           |
| CONJUNTO DO ALUNO<br>(MESA E CADEIRA CJA-<br>03B) | Sim      |           |
| CONJUNTO DO ALUNO<br>(MESA E CADEIRA CJA-<br>04B) | Sim      |           |
| CONJUNTO DO ALUNO<br>(MESA E CADEIRA CJA-<br>06B) | Sim      |           |
| MESA DE TRABALHO                                  | Sim      |           |

Justificativa: Nada Consta  
Recebido e aprovado: 05/02/2024

  
Renan Loureiro Santana  
Presidente da comissão de avaliação  
MAT:0108891

  
Lucélia da Costa Sampaio  
Membro da comissão  
MAT: 0030413

  
Cícera de Sousa Pereira Faustino  
Membro da comissão  
MAT: 0090489



**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA: ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 44.014.580/0001-41

ENDEREÇO: RUA SÃO CANDIDO 371, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE – CE

E-MAIL: [artcomercioeservicos@gmail.com](mailto:artcomercioeservicos@gmail.com)

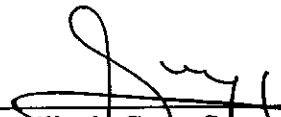
Telefone: (88)9 9915 9211

| ITEM                                              | APROVADO | REPROVADO |
|---------------------------------------------------|----------|-----------|
| CADEIRA                                           | Sim      |           |
| CAMINHA EMPILHÁVEL                                | Sim      |           |
| CONJUNTO DO ALUNO<br>(MESA E CADEIRA CJA-<br>03B) | Sim      |           |
| CONJUNTO DO ALUNO<br>(MESA E CADEIRA CJA-<br>04B) | Sim      |           |
| CONJUNTO DO ALUNO<br>(MESA E CADEIRA CJA-<br>06B) | Sim      |           |
| MESA DE TRABALHO                                  | Sim      |           |

Justificativa: Nada Consta  
Recebido e aprovado: 05/02/2024

  
Renan Loureiro Santana  
Presidente da comissão de avaliação  
MAT:0108891

  
Cícera de Sousa Pereira Faustino  
Membro da comissão  
MAT: 0090489

  
Lucélia da Costa Sampaio  
Membro da comissão  
MAT: 0030413



5

Folha Nº 465x

Arthur Camps Fort

Francisco.

13/01/25.

SECRETARIA D EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE  
RESPONSÁVEL

**RELATÓRIO DE ENSAIO**  
**BRINQUEDOS**  
**ENSAIOS DIVERSOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 466x

**SOLICITANTE:** ITAC – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVAL. E CERT. DA CONF. LTDA  
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1358, Sala nº 201 - Centro  
CEP: 80.420-210 – Curitiba - PR

**INTERESSADO:** Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Ltda  
Rua Alpina, nº 1400, Bairro: Ana Rech, CEP 95.060-030  
Caxias do Sul/RS

**1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S):**

Amostra(s) recebida(s) pelo laboratório em 18/06/2024 lacrada(s) e identificada(s) pelo Organismo de Certificação de Produto.  
Ensaio: Certificação Voluntária / Prova / Inicial  
Auditoria Nº: 0147/24

| IDENTIFICAÇÃO      | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | FAIXA ETÁRIA INDICATIVA (*) | FAIXA ETÁRIA RESTRITIVA (*) | FAMÍLIA | QUANTIDADE ENSAIADA |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------|---------------------|
| Lacre:<br>20240524 | Caminha Infantil   Caminha Empilhável -<br>Cores: 2 verde / 2 roxo / 2 azul<br>ESSE PRODUTO NÃO É CONSIDERADO UM BRINQUEDO | +12 meses                   | -12 meses                   | —       | 03                  |

(\*) Classificação fornecida pelo Solicitante

Identificação interna ID: 391.944/M01

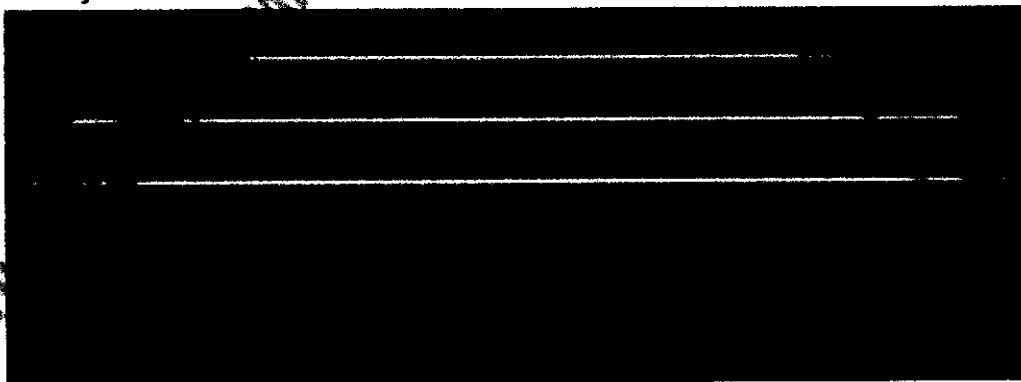


Foto 01: Amostra (s) ensaiada (s)

**2. METODOLOGIAS / ESPECIFICAÇÕES:**

- 2.1. NBR NM 300-1:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas.
- 2.2. NBR NM 300-2:2004 – Segurança de Brinquedos – Parte 2: Inflamabilidade.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

## 3. DISTRIBUIÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) PARA ENSAIO(S):

Folha Nº 4674

## DISTRIBUIÇÃO DO(S) CORPO(S) DE PROVA PARA OS ENSAIOS (EFETUADA PELO OCP):

| IDENTIFICAÇÃO                            | PROPRIEDADES GERAIS<br>FÍSICAS E MECÂNICAS<br>NBR NM 300-1 | INFLAMABILIDADE<br>NBR NM 300-2 | ELÉTRICO<br>NBR NM<br>300-6 | ROTULAGEM<br>NBR NM 300-5 |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Caminha Infantil  <br>Caminha Empilhável | 02                                                         | 01                              | —                           | 01                        |

## 4. RESULTADO(S) OBTIDO(S):

## 4.1. Condicionamento das amostras:

| —       | DATA       | HORÁRIO | TEMPERATURA |        | UMIDADE (%) |        |
|---------|------------|---------|-------------|--------|-------------|--------|
|         |            |         | MÁXIMO      | MÍNIMA | MÁXIMA      | MÍNIMA |
| INÍCIO  | 16/07/2024 | 05h00   | 20          | 19     | 67          | 63     |
| TÉRMINO | 16/07/2024 | 09h00   |             |        |             |        |

## 4.2. Propriedades gerais, mecânicas e físicas:

| ENSAIOS – NBR NM 300-1                                                                                             | ITEM DA NORMA | RESULTADO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| USO NORMAL                                                                                                         | 4.1           | Atende    |
| ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL: (vide tabela)                                                                      | 4.2           | Atende    |
| QUALIDADE DO MATERIAL: (deverá estar limpos e livres de infestações)                                               | 4.3.1         | Atende    |
| PARTE PEQUENA PARA CRIANÇAS DE 37 MESES ATÉ 72 MESES INCLUSIVE                                                     |               |           |
| PARTES PEQUENAS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 36 MESES INCLUSIVE: (não entrar completamente no cilindro de partes pequenas) | 4.4.1         | Atende    |
| BORDAS CORTANTES                                                                                                   | 4.6           | Atende    |
| PONTAS                                                                                                             | 4.7           | Atende    |
| SOBRECARGA PARA BRINQUEDOS PROPULSADOS POR UMA CRIANÇA E BRINQUEDOS ESTÁTICOS COM ASSENTOS                         | 4.15.2        | Atende    |
| ROTULAGEM DE ADVERTÊNCIA                                                                                           | B.2           | Atende    |
| IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE                                                                                        | B.4           | Atende    |

## 4.2.1. Ensaio(s) aplicado(s) para abuso razoavelmente previsível:

| IDENTIFICAÇÃO                         | T | TC | TOR | Q  | TOM | RD | TP | TCOM | COM | FL |
|---------------------------------------|---|----|-----|----|-----|----|----|------|-----|----|
| Caminha Infantil   Caminha Empilhável | A | NA | A   | NA | A   | NA | NA | A    | NA  | NA |

T: Ensaio de tração  
TC: Ensaio de tração na costura  
TOR: Ensaio de torção  
Q: Ensaio de queda  
TOM: Ensaio de tombamento  
A: Aplicável

RD: Ensaio de resistência dinâmica  
TP: Ensaio de tração em POMPOM  
TCOM: Ensaio de tração em componentes  
COM: Ensaio de compressão  
FL: Ensaio de flexão  
NA: Não Aplicável

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 468x**4.3. Ensaio(s) de inflamabilidade em brinquedo(s):****4.3.1. Condicionamento da(s) amostra(s):**

| —       | DATA       | HORÁRIO | TEMPERATURA (°C) |        | UMIDADE (%) |        |
|---------|------------|---------|------------------|--------|-------------|--------|
|         |            |         | MÁXIMO           | MÍNIMA | MÁXIMA      | MÍNIMA |
| INÍCIO  | 16/07/2024 | 04h30   | 22               | 20     | 65          | 64     |
| TÉRMINO | 16/07/2024 | 11h30   |                  |        |             |        |

**4.3.2. Inflamabilidade**

| REQUISITOS DE INFLAMABILIDADE    | ITEM<br>NBR NM<br>300-2 | RESULTADO |
|----------------------------------|-------------------------|-----------|
| BRIQUEDOS EM QUE A CRIANÇA ENTRA | 4.4                     | Atende    |

**4.3.3. Condicionamento da câmara de inflamabilidade**

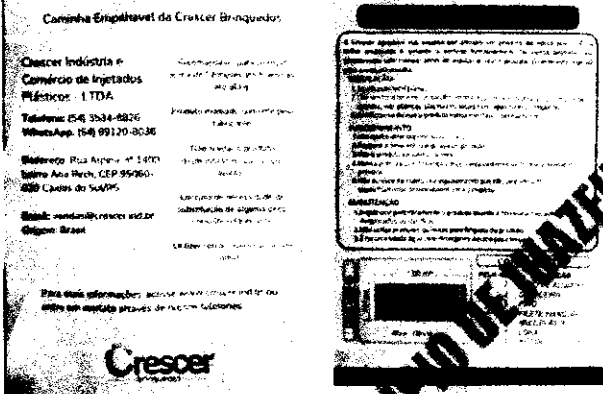
| DATA       | HORÁRIO | TEMPERATURA (°C) | UMIDADE (%) |
|------------|---------|------------------|-------------|
| 16/07/2024 | 11h30   | 19               | 63          |

**4.3.4. Valor(es) obtido(s) para velocidade de propagação da chama**

| IDENTIFICAÇÃO                            | AMOSTRA | V (mm/s) | ± U (mm/s) | ESPECIFICADO |
|------------------------------------------|---------|----------|------------|--------------|
| Caminha Infantil  <br>Caminha Empilhável | 01      | 0,7      | 0,01       | < 30 mm/s    |

(\*) Velocidade especificada na norma NBR NM 300-2

**5. EVIDÊNCIA FOTOGRÁFICA DA ANÁLISE VISUAL**

| IDENTIFICAÇÃO                                 | FOTOS DA ROTULAGEM                                                                  |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Caminha Infantil   Caminha Empilhável         |   |
| IDENTIFICAÇÃO                                 | FOTOS DAS AMOSTRAS ENSAIADAS                                                        |
| Cama verde amostra 01<br>Cama azul amostra 02 |  |

**6. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE:**

A(s) amostra(s) atende(m) as especificações da(s) Norma(s), quanto aos ensaios realizados.

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

**7. DADOS DO(S) ENSAIO(S):**

Ensaios realizados em: 16/07/2024.

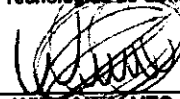
São Paulo, 19 de Julho de 2024.

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA**  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



**ELCIO GUSMÃO GONÇALVES DE SOUSA**  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CREA Nº 5070413695

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA**  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



**WILIAN ALVES AFONSO**  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CRQ Nº 044110684

**RELATÓRIO DE ENSAIO  
ANÁLISE QUÍMICA**

**INTERESSADO:**

**CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**  
RUA ALPINA, 1.400 - ANA RECH  
CEP: 95.060-030 - CAXIAS DO SUL (RS)  
E-MAIL: ROZELIA.GARCIA@ITACBR.COM

**1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA**

03 (Três) Amostras de Corpo de prova, identificadas pelo interessado como: Caminhão Infantil | Caminha Empilhável, Lacre: 20240524, Faixa etária: + 12 meses, Processo: Auditoria Nº: 0147/24, Tipo de certificação: Inicial, Modelo de certificação: Certificação Voluntária/Prova, e recebida pelo laboratório em 18/06/2024.

ID-391944/1/1/S1 e ID-391944/1/1/S2 - ID-391944/1/2/S1 e ID-391944/1/2/S2 - ID-391944/1/3/S1

**2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÃO**

Análise realizada com equipamento ICP/OES, sendo que os resultados se referem aos elementos na forma solúvel.  
NBR NM 300-3:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos.  
NBR 16040:2020 - Ftalatos - Determinação de Plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa - Método B.

Folha Nº 4704

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro  
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

### 3. RESULTADOS OBTIDOS

#### 3.1. Determinação de Metais Pesados

##### Parte 1: Plástico roxo

| ELEMENTO     | RESULTADO<br>mg/kg | ESTIMATIVA<br>DE<br>INCERTEZA<br>mg/Kg | RESULTADO<br>mg/kg | ESTIMATIVA<br>DE<br>INCERTEZA<br>mg/Kg | FAZENDA DE<br>CLASSIFICAÇÃO<br>mg/kg | VALOR MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>mg/kg |
|--------------|--------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
|              | ID-391944/1/1/S1   | ID-391944/1/1/S1                       | ID-391944/1/2/S1   | ID-391944/1/2/S1                       |                                      |                                    |
| Antimônio Sb | <0,200             | -                                      | 1,085              | 0,017                                  | 0,200                                | 60,00                              |
| Arsênio As   | <0,500             | -                                      | <0,500             | -                                      | 0,500                                | 25,00                              |
| Bário Ba     | 2,053              | 0,035                                  | 0,348              | 0,008                                  | 0,175                                | 1000,00                            |
| Cádmio Cd    | <0,175             | -                                      | <0,175             | -                                      | 0,175                                | 75,00                              |
| Chumbo Pb    | <0,875             | -                                      | <0,875             | -                                      | 0,875                                | 90,00                              |
| Cromo Cr     | <0,350             | -                                      | <0,350             | -                                      | 0,350                                | 60,00                              |
| Mercúrio Hg  | <0,625             | -                                      | <0,625             | -                                      | 0,625                                | 60,00                              |
| Selênio Se   | <0,500             | -                                      | <0,500             | -                                      | 0,500                                | 500,00                             |

## Parte 2: Plástico maleável roxo

| ELEMENTO     | RESULTADO                 | ESTIMATIVA                             | RESULTADO                 | ESTIMATIVA                             | LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg | VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg |
|--------------|---------------------------|----------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
|              | mg/kg<br>ID-391944/1/1/S2 | DE INCERTEZA mg/Kg<br>ID-391944/1/1/S2 | mg/kg<br>ID-391944/1/2/S2 | DE INCERTEZA mg/Kg<br>ID-391944/1/2/S2 |                               |                              |
| Antimônio Sb | 6,281                     | 0,101                                  | 9,431                     | 0,151                                  | 0,200                         | 60,00                        |
| Arsênio As   | <0,500                    | -                                      | <0,500                    | -                                      | 0,500                         | 25,00                        |
| Bário Ba     | <0,175                    | -                                      | 1,163                     | 0,020                                  | 0,175                         | 1000,00                      |
| Cádmio Cd    | <0,175                    | -                                      | <0,175                    | -                                      | 0,175                         | 75,00                        |
| Chumbo Pb    | <0,875                    | -                                      | <0,875                    | -                                      | 0,875                         | 90,00                        |
| Cromo Cr     | <0,350                    | -                                      | <0,350                    | -                                      | 0,350                         | 60,00                        |
| Mercurio Hg  | <0,625                    | -                                      | <0,625                    | -                                      | 0,625                         | 60,00                        |
| Selênio Se   | <0,500                    | -                                      | <0,500                    | -                                      | 0,500                         | 500,00                       |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 4795

 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).  
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

### 3.2. Determinação de Plastificantes

Parte 1: ID-393068/1/2/S1 - Plástico maleável roxo

| PARÂMETROS                | VALOR ENCONTRADO (%) | ESTIMATIVA DE INCERTEZA (%) | LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (%) |
|---------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Di-Butil Ftalato          | <0,025               | -                           | 0,025                       |
| Benzil Butil Ftalato      | <0,025               | -                           | 0,025                       |
| Di-(2-Etilexil) Ftalato   | <0,025               | -                           | 0,025                       |
| DNOP (Di-n-Octil Ftalato) | <0,025               | -                           | 0,025                       |
| DINP (Diisonoil Ftalato)  | <0,025               | -                           | 0,025                       |
| DIDP (Diisodecil Ftalato) | <0,025               | -                           | 0,025                       |

### 4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

A amostra analisada atende às exigências das normas NBR NM 300-3:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos, quanto aos parâmetros determinados.

#### Regra de decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Folha nº 473

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

5. OBSERVAÇÃO

- 1) O valor máximo permitido para a migração dos metais pesados deve ser dividido pelas cores do material analisado (agrupamento permitido de até 04 cores) conforme a norma NBR NM 300-3:2011.
- 2) A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para valores abaixo do limite de quantificação, para os resultados acima do limite de quantificação a mesma foi calculada para intervalo de confiança de 95% e  $k = 2$ .
- 3) Determinação de Plastificantes: As demais partes da amostra, as quais não estão representadas na(s) tabela(s) do item: determinação de plastificantes, não apresentaram materiais vinílicos em suas partes, portanto não é necessário a realização da determinação dos plastificantes ftálicos.

6. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 27/06/2024 a 18/07/2024.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

L.A. FALCÃO BAUER LTDA  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

*Matheus Stelmastchurpines Costa*  
MATHEUS STELMASTCHURPINES COSTA  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CRQ N° 04270569

FERNANDO VIEIRA DA ROCHA  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CRQ N° 04270569

Folha Nº

4744

EAO

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170  
Filiais: SP; Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ; Macaé - Rio de Janeiro  
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE

Folha Nº 4754

## Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 2210124

MC

Pág.: 1 / 3

Data de emissão: 22/01/2024

1 - Solicitante: Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli

CNPJ: 18.658.463/0001-00

Endereço: Rua Alpina

Complemento: —

Cidade / Estado: Ana Rech - Caxias do Sul/RS

E-mail: [juridico@crescer.ind.br](mailto:juridico@crescer.ind.br)

CEP: 95060-030

Fone: (54) 3534-8826

1.1 - Interessado: Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli

CNPJ: 18.658.463/0001-00

Endereço: Rua Alpina

Complemento: —

Cidade / Estado: Ana Rech - Caxias do Sul/RS

E-mail: [juridico@crescer.ind.br](mailto:juridico@crescer.ind.br)

CEP: 95060-030

Fone: (54) 3534-8826

Nº 1400

2 - Produto ensaiado:

| Orçamento: | Ordem de serviço: | Contém<br>lacre: | Data de recebimento<br>da(s) amostra(s): | Data de realização do(s) ensaio(s): |                     |
|------------|-------------------|------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 2951023    | 2210124           | Não              |                                          | Início: 15/01/2024                  | Término: 20/01/2024 |

Legenda:

MC: Ensaio microbiológico

3 - Dados fornecidos pelo cliente:

| Número do processo: | Tipo de certificação: | Modelo de certificação: | Tipo de processo: |
|---------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| —                   | —                     | —                       | Pré-teste         |

Nome do fabricante/importador:

| Descrição geral    | Quantidade: |          |
|--------------------|-------------|----------|
|                    | Recebida    | *Ensaada |
| Caminha empilhável | 1 pç        | 1 pç     |

4 - Metodologia(s) Utilizada(s):

USP-NF/2022-2023, capítulo 61;

USP-NF/2022-2023, capítulo 62.



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

CONDIÇÃO DE ENTREGA

Folha Nº 4764

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 2210124

MC

Pág.: 2 / 3

## 5 - Condições ambientais:

| Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e para execução do ensaio: |    |    |                                |    |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------------------------|----|---|
| Temperatura ambiente mínima:                                                          | NA | °C | Umidade relativa do ar mínima: | NA | % |
| Temperatura ambiente máxima:                                                          | NA | °C | Umidade relativa do ar máxima: | NA | % |

| Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) (Quando aplicável): |    |    |                                |    |   |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------------------------|----|---|
| Temperatura ambiente mínima:                                                   | NA | °C | Umidade relativa do ar mínima: | NA | % |
| Temperatura ambiente máxima:                                                   | NA | °C | Umidade relativa do ar máxima: | NA | % |

| Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável): |    |    |                                |    |   |
|------------------------------------------------------------------|----|----|--------------------------------|----|---|
| Temperatura ambiente mínima:                                     | NA | °C | Umidade relativa do ar mínima: | NA | % |
| Temperatura ambiente máxima:                                     | NA | °C | Umidade relativa do ar máxima: | NA | % |

## 6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

| Descrição          |                                           | Referência     | Resultado      |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Caminha empilhável |                                           | —              | Informativo    |
| Item               | Testes                                    | Especificações | Encontrado     |
| 1                  | Bactérias Mesófilas Aeróbias              | Informativo    | < 1 x 10 UFC/g |
| 2                  | Bolores e Leveduras                       | Informativo    | < 1 x 10 UFC/g |
| 3                  | Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i> | Ausência       | Ausência       |
| 4                  | Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>  | Ausência       | Ausência       |
| 5                  | Pesquisa de Coliformes Totais             | Ausência       | Ausência       |
|                    | Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>       | Ausência       | Ausência       |

Lenda:

UFC - Unidades Formadoras de Colônias.

## - Incerteza de medição no ensaio:

| Descrição do ensaio     | Incerteza da medição |
|-------------------------|----------------------|
| Ensaios Microbiológicos | Não aplicável.       |

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guiné, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labeytem@labeytem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado  
Form. 001 - R19 - DATA: 05/09/2023

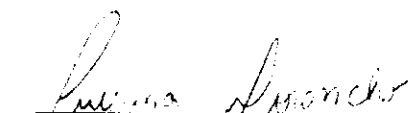
**Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.****Relatório de Ensaio (RAE)****N.º 2210124****MC****Pág.: 3 / 3****8 - Observações:**

- Conforme verificado, a contagem de bactérias mesófilas aeróbias é apenas um ensaio informativo.
- Conforme verificado, a contagem de bolores e leveduras é apenas um ensaio informativo.
- Ausência de micro-organismos patogênicos.

**8.1 - Declaração de Conformidade:**

- O ensaio foi realizado conforme a metodologia descrita no item 4 deste relatório e os resultados são informativos.

**Assinatura(s)**

  
Supervisor(a) de Laboratório  
Juliana Morancho  
CRF 31072

Assinado de forma digital por Juliana Morancho  
DN: cn=Juliana Morancho, o=Lab System, ou=Supervisão, email=toxicologico@labsystem.com.br, c=BR

**9 - Anexo:****Figura 1****Caminha empilhável**

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Final do Relatório &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de ensaio (RAE)

N.º 2200124 M

Pág.: 1 / 6

Data de emissão: 11/01/2024

1 - Solicitante: Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli

CNPJ: 18.658.463/0001-00

Fone: 54-3534-8823

Endereço/Complemento: Rua Alpina

Cidade / Estado: Caxias do Sul / RS

CEP: 95060-030.

Nº 1400

E-mail: juridico@crescer.ind.br

2 - Produto ensaiado:

| Orçamento: | Ordem de serviço: | Contém<br>lacre: | Data de recebimento<br>da(s) amostra(s): | Data de realização do(s) ensaio(s): |                     |
|------------|-------------------|------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 2951023    | 2200124           | Não              | 05/01/2024                               | Início: 11/01/2024                  | Término: 11/01/2024 |

3 - Dados fornecidos pelo cliente:

| Número do processo: | Tipo de certificação: | Modelo de certificação: | Tipo de processo: |
|---------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| —                   | —                     | —                       | Pré-teste         |

| Fam | Referência / Código | Descrição          | Faixa etária:       |         | Qtd. de<br>ensaio |
|-----|---------------------|--------------------|---------------------|---------|-------------------|
|     |                     |                    | Plano de<br>ensaios | *Ensaio |                   |
| —   | —                   | Caminha empilhável | Sem<br>Restrição    | 1 anos  | M/F/R: 4          |
|     |                     |                    |                     |         | —                 |

Informações que não são fornecidas pelo cliente.

Legenda: M/F/R: Ensaios Mecânicos / Físicos / Rotulagem; E: Ensaios Elétricos.

4 - Metodologia(s) utilizada(s):

- ABNT NBR 12236/2021 – Segurança de Artigos escolares.

5 - Condições ambientais:

| Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) e execução do ensaio: |    |    |                                |    |   |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------------------------|----|---|
| Temperatura ambiente mínima:                                                     | NA | °C | Umidade relativa do ar mínima: | NA | % |
| Temperatura ambiente máxima:                                                     | NA | °C | Umidade relativa do ar máxima: | NA | % |

Ensaios realizados no ILSPÉ: Avenida Guinle, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labeytem@labeytem.com.br.  
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido  
total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPÉ - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado

RAE 001/AE – R08 – DATA: 22/03/2023



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Folha Nº 4794



Relatório de ensaio (RAE)

N.º 2200124 M

Pág.: 2 / 6

## 6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

| Item                      | ABNT NBR 16236 – Segurança de Artigos escolares                                                       | A   | NA  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 4.1<br>(5.1.1)            | Resistência à queda                                                                                   | --- | --- |
| (5.1.2)                   | Ensaio de compressão                                                                                  | X   | --- |
| (5.1.3)                   | Ensaio de flexão em artigo formador de traço para escrita, somente em lápis e caneta de qualquer tipo | --- | X   |
| (5.1.5)                   | Ensaio de torção para retirada de componentes                                                         | X   | --- |
| (5.1.6)                   | Ensaio de tração para retirada de componentes                                                         | X   | --- |
| (5.1.10)                  | Ensaio de acessibilidade de uma peça, componente ou parte                                             | --- | X   |
| 4.2<br>(5.1.4)            | Partes pequenas                                                                                       | X   | --- |
| 4.3<br>(5.1.7)            | Bordas cortantes                                                                                      | X   | --- |
| 4.4<br>(5.1.8)<br>(5.1.9) | Pontas agudas                                                                                         | X   | --- |
| 4.5<br>(5.1.11)           | Tampas de instrumentos de escrita ou de marcação                                                      | --- | X   |
| 4.6.1                     | Filme de saco plástico para a embalagem da unidade de venda                                           | --- | X   |
| 4.6.2<br>(5.1.1)          | Embalagens de uso contínuo                                                                            | --- | X   |
| 4.7<br>(5.2.3)            | Artigos de madeira                                                                                    | --- | X   |
| 4.12                      | Artigos elétricos                                                                                     | --- | X   |
| 4.14<br>(5.1.1)           | Artigos térmicos                                                                                      | --- | X   |
| 4.15<br>(5.1.1)           | Artigos de metal, vítreos ou cerâmicos                                                                | --- | X   |
| 4.16                      | Dimensionamento de alças de lancheiras e merendeiras                                                  | --- | X   |
| Anexo C                   | Símbolo gráfico para advertência de faixa etária imprópria                                            | X   | --- |
| Anexo D                   | Frases de advertência/atenção                                                                         | X   | --- |

Legenda: A - Ensaio aplicado; NA - Ensaio não aplicado.

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guinle, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labsystem@labsystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado  
RAE 001/AE - R08 - DATA: 22/03/2023



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



## Relatório de ensaio (RAE)

N.º 2200124 M

Pág.: 3 / 6

Item da Norma: 4 (5) - Requisitos

Item da Norma: 4.1 (5.1.1) - Resistência à queda

Item da Norma: (5.1.2) - Ensaio de compressão

Item da Norma: (5.1.5) - Ensaio de torção para retirada de componentes

Item da Norma: (5.1.6) - Ensaio de tração para retirada de componentes

CONCEITO FINAL

Folha nº 480

| Amostra(s)    | Item  | As amostras apresentaram: |                                       |                                   |
|---------------|-------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
|               |       | Partes pequenas?          | Bordas cortantes<br>"Não funcionais"? | Pontas aguda<br>"Não Funcionais"? |
| 1 à 4         | 5.1.1 | Não                       | Não                                   | Não                               |
|               | 5.1.2 | Não                       | Não                                   | Não                               |
|               | 5.1.5 | Não                       | Não                                   | Não                               |
|               | 5.1.6 | Não                       | Não                                   | NA                                |
| Especificado: | —     | Ver Nota 1 (Item 4.2)     | Não deve conter                       | Não deve conter                   |

Item da Norma: 4.2 (5.1.4) - Partes pequenas

Nota 1: Se o produto for destinado a crianças de até 3 anos, o mesmo não pode conter ou gerar partes pequenas. Se o produto for destinado a crianças maiores de 3 anos, o mesmo pode conter ou gerar partes pequenas, contanto que tenha em sua rotulagem uma advertência de perigo eminente, conforme estabelecido no Anexo D e símbolo gráfico conforme estabelecido no Anexo C. Este ensaio não se aplica a giz de cera e artigos fabricados de papel ou papelão. As embalagens de giz de cera devem ter advertência de partes pequenas.

| Amostra(s)    | A amostra é parte pequena? | A amostra é um giz de cera? | A amostra contém partes pequenas removíveis? | Geraram partes pequenas durante os ensaios? | Contém advertência? |
|---------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|
| 1 à 4         | Não                        | Não                         | Não                                          | Não                                         | Não                 |
| Especificado: | Ver Nota 1 (Item 4.2)      |                             |                                              |                                             |                     |

Item da Norma: 4.3 (5.1.7) - Bordas cortantes

Nota 2: Se o produto for destinado a crianças de até 4 anos, o mesmo não pode conter bordas cortantes funcionais. Se o produto for destinado a crianças maiores de 4 anos e menores que 8 anos, o mesmo pode conter bordas cortantes funcionais, contanto que tenha em sua rotulagem uma advertência de perigo eminente, conforme estabelecido no Anexo D e símbolo gráfico conforme estabelecido no Anexo C.

| Amostra(s)    | Contém bordas cortantes<br>"Não funcionais"? | Contém bordas<br>"Funcionais"? | A borda funcional é cortante? | Contém advertência? |
|---------------|----------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1 à 4         | Não                                          | Não                            | NA                            | Não                 |
| Especificado: | Ver Nota 2 (Item 4.3)                        |                                |                               |                     |

Item da Norma: 4.4 (5.1.9) - Pontas agudas

Nota 3: Para lápis, não é aplicável o ensaio de ponta aguda funcional, porém, a embalagem expositora ou embalagem do produto deve possuir uma frase de advertência do perigo de ponta aguda funcional para o lápis, conforme estabelecido no Anexo D. Os artigos escolares, destinados a crianças com idade até quatro anos, não deve conter pontas agudas funcionais, exceto pontas funcionais de lápis e de canetas hidrográficas.

Nota 4: Se o produto for destinado a crianças maiores de 4 anos e menores que 8 anos, o mesmo pode conter pontas agudas funcionais, contanto que tenha em sua rotulagem uma advertência de perigo eminente, conforme estabelecido no Anexo D e símbolo gráfico conforme estabelecido no Anexo C.

Nota 5: Os artigos que contém pontas agudas funcionais, estas pontas não devem ultrapassar o orifício do dispositivo.

| Amostra(s)    | Tipo:  | Contém pontas agudas<br>"Não funcionais"? | Contém pontas<br>"Funcionais"? | A ponta funcional é aguda? | Contém advertência? | A ponta "Funcional" ultrapassou o orifício do dispositivo? |
|---------------|--------|-------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|
| 1 à 4         | Outros | Não                                       | Não                            | NA                         | Não                 | NA                                                         |
| Especificado: | —      | Não deve conter                           | Ver Nota 3, 4 e 5 (Item 4.4)   |                            |                     |                                                            |

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guinle, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labeystem@labeystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado  
RAE 001/AE - R08 - DATA: 22/03/2023



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de ensaio (RAE)

N.º 2200124 M

Pág.: 4 / 6

Anexo da Norma: Anexo C - Símbolo gráfico para advertência de faixa etária imprópria

Nota 11: O símbolo gráfico só é obrigatório, caso o produto apresente ou gere algum perigo eminente durante a realização dos ensaios e deve atender aos seguintes critérios abaixo:

- a) o círculo e o traço devem ser pretos ou vermelhos;
- b) o fundo deve ser claro com contraste com o círculo e o traço;
- c) a indicação de faixa etária imprópria e o contorno do rosto devem ser pretos;
- d) a faixa etária imprópria para cada artigo deve ser expressa em anos, por exemplo, 0-3, 0-4;
- e) as proporções devem estar de acordo com a Figura C.1 da Norma;
- f) a faixa etária do símbolo deve estar de acordo com a faixa etária da advertência;
- g) os símbolos devem ter diâmetro de no mínimo 10 mm.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 481x

| Contém símbolo gráfico?             | Atende aos critérios das alíneas: |    |    |    |    |    |    | Incerteza medida | Faixa etária encontrada no símbolo gráfico: |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----|----|----|----|----|----|------------------|---------------------------------------------|
|                                     | a)                                | b) | c) | d) | e) | f) | g) |                  |                                             |
| Não                                 | NA                                | NA | NA | NA | NA | NA | NA | 0,05 mm          | NA                                          |
| Especificado: Ver Nota 11 (Anexo C) |                                   |    |    |    |    |    |    |                  | —                                           |

Anexo da Norma: Anexo D - Frases de advertência/atenção

Nota 12: A advertência de perigo eminente só é obrigatória, caso o produto apresente ou gere algum perigo eminente durante a realização dos ensaios e deve atender aos seguintes critérios abaixo:

- a) a advertência não deve estar incompleta;
- b) a advertência não deve estar divergente;
- c) a faixa etária da advertência deve estar de acordo com a faixa etária do símbolo.

| Advertência encontrada (Perigo):    | Atende aos critérios das alíneas: |    |    | Faixa etária encontrada na advertência: |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----|----|-----------------------------------------|
|                                     | a)                                | b) | c) |                                         |
| Não contém                          | NA                                | NA | NA | NA                                      |
| Especificado: Ver Nota 12 (Anexo D) |                                   |    |    | —                                       |

Ensaios realizados no ILSP: Avenida Guiné, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2448-0053 - E-mail: labeytem@labeytem.com.br.  
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSP - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado  
RAE 001/AE - R08 - DATA: 22/03/2023

10/10/10

10/10/10

10/10/10



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



**Relatório de ensaio (RAE)**

**N.º 2200124 M**

**Pág.: 5 / 6**

## 7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

## 8 - Observações:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 489

### Nota 01:

Conforme verificado o ensaio de resistência das ponteiros de borracha, foi submetidas ao item 5.1.5 e 5.1.6.

### Assinatura(s)

Assinado de forma digital por  
Denilson Nascimento

DN: cn=Denilson Nascimento, o=Lab  
System, ou=Laboratório Infantil,  
email=brinquedo@labsystem.com.br,  
c=BR

  
Encarregado(a) de Laboratório  
Denilson Silva do Nascimento



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de ensaio (RAE)

N.º 2200124 M

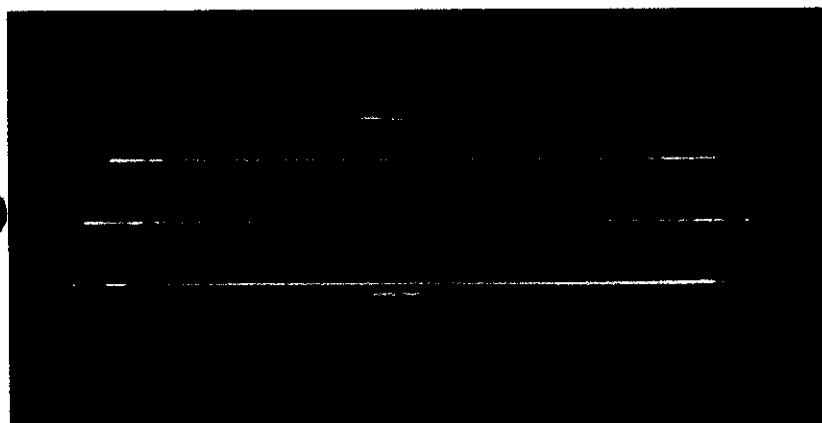
Pág.: 6 / 6

9 - Anexo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N.º 483x

Foto(s) do(s) produto(s)



NA

Produto

Lacre

NA

Rotulagem

>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guiné, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br.  
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido  
total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado  
RAE 001/AE - R08 - DATA: 22/03/2023



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



## Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 2210124

Data de emissão: 16/01/2024

**1 - Solicitante:** Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli  
**CNPJ:** 18.658.463/0001-00  
**Endereço:** Rua Alpina  
**Complemento:** —  
**Cidade / Estado:** Caxias do Sul / RS  
**E-mail:** juridico@crescer.ind.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 484

Nº 1400

CEP: 95060-030

Fone: (54) 3534 8826

**1.1 - Interessado:** Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli  
**CNPJ:** 18.658.463/0001-00  
**Endereço:** Rua Alpina  
**Complemento:** —  
**Cidade / Estado:** Caxias do Sul / RS  
**E-mail:** juridico@crescer.ind.br

Nº 1400

CEP: 95060-030

Fone: (54) 3534 8826

## 2 - Produto ensaiado:

| Orçamento: | Ordem de serviço: | Contém<br>lacre: | Data de recebimento<br>da amostra(s): | Data de realização do(s) ensaio(s): |                     |
|------------|-------------------|------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 2951023    | 2210124           | Não              | 05/01/2024                            | Início: 05/01/2024                  | Término: 16/01/2024 |

## 3 - Dados fornecidos pelo cliente:

| Número do processo: | Tipo de certificação: | Modelo de certificação: | Tipo de processo: |
|---------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| —                   | —                     | —                       | Pré-teste         |

Nome do fabricante/importador:

| Descrição geral    | Quantidade: |          |
|--------------------|-------------|----------|
|                    | Recebida    | *Ensaada |
| Caminha empilhável | 1           | 1        |

\* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

## 4 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR NM 300-1/2004 – Versão corrigida 2011 – Segurança de brinquedos – Parte 1: Propriedades gerais. (Versão idêntica a NM 300-1:2002)
- ABNT NBR NM 300-2/2004 – Segurança de brinquedos Parte 2: Inflamabilidade

Ensaios realizados no ILSP: Avenida Guiné, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labesystem@labesystem.com.br.  
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSP - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao Item da Norma; NC – Não atende ao Item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado  
Form. 001 – R19 – DATA: 05/09/2023



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



## Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 2210124

### 5 - Condições ambientais:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 485x

| Condições ambientais para condicionamento da(s) amostra(s) (Quando aplicável) |      |    |                                |    |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------------------------------|----|---|
| Temperatura ambiente mínima:                                                  | 21,9 | °C | Umidade relativa do ar mínima: | NA | % |
| Temperatura ambiente máxima:                                                  | 22,2 | °C | Umidade relativa do ar máxima: | NA | % |

| Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável) |      |    |                                |    |   |
|-----------------------------------------------------------------|------|----|--------------------------------|----|---|
| Temperatura ambiente mínima:                                    | 19,9 | °C | Umidade relativa do ar mínima: | NA | % |
| Temperatura ambiente máxima:                                    | 20,4 | °C | Umidade relativa do ar máxima: | NA | % |

### 6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

| 4.15 - Estabilidade e sobrecarga                           |              |            |
|------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Estabilidade dos brinquedos estacionários apoiados no chão |              |            |
| Faixa etária                                               | Carga        |            |
|                                                            | Estabilidade | Sobrecarga |
|                                                            |              |            |
| Massa aplicada(kg) ao centro                               |              |            |
| 80 Kg                                                      |              |            |

Posicionar o brinquedo em uma superfície lisa com inclinação de  $(10 \pm 1)^\circ$  em relação ao plano horizontal, com todas as partes móveis estendidas por seu percurso completo, voltadas para baixo em direção a inclinação e observar se o brinquedo tomba dentro de 1 min (60 s).

| Amostra | Inclinação Lateral 1 | Inclinação Lateral 2 | Tempo de aplicação (s) | O brinquedo tombou? |
|---------|----------------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| 1       | 10,0 °               | 10,0 °               | 60 s                   | Sim                 |
|         | 10,0 °               | 10,0 °               | 60 s                   | Sim                 |

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guiné, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labssystem@labssystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado  
Form. 001 - R19 - DATA: 05/09/2023



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



## Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 2210124

### Requisito de sobrecarga

Este ensaio se aplica a brinquedos propulsados por uma criança e brinquedos estáticos com assentos e brinquedos projetados para suportar toda ou parte de uma massa de uma criança.

Posicionar o brinquedo em uma superfície de plano horizontal e aplicar a carga e observar se o brinquedo colapsa.

| Amostra | O brinquedo colapsou? |
|---------|-----------------------|
| 1       | Não                   |
| 2       | Não                   |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 486x

### 4.2 (5.25.3) - Ensaio para tombamento para brinquedos grandes volumosos

Tombar o brinquedo três vezes, sendo uma das quais na posição mais desvantajosa, apurando o brinquedo lentamente até passar seu centro de gravidade

| Amostra | Ensaio de tombamento |           | A amostra gerou durante os ensaios: |                   |                |
|---------|----------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------|----------------|
|         | Lateral 1            | Lateral 2 | Partes pequenas?                    | Bordas cortantes? | Pontas agudas? |
| 1       | Não                  | Não       | Não                                 | Não               | Não            |
| 2       | Não                  | Não       | Não                                 | Não               | Não            |

### Ensaio de tração para costuras

Aplicar uma força de 300 N durante 5 s, manter por mais 10 s de modo que os alicates estejam separados a não menos que 13 mm da linha a partir do ponto de costura.

| Amostra | Distância da linha de costura (mm) | Suportou o ensaio? | A amostra gerou durante os ensaios: |                   |                | Resultados |
|---------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------|------------|
|         |                                    |                    | Partes pequenas?                    | Bordas cortantes? | Pontas agudas? |            |
| 1       | 10,00 mm                           | Sim                | Não                                 | Não               | Não            | C          |
| 2       | 13,00 mm                           | Sim                | Não                                 | Não               | Não            | C          |

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guiné, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labeystem@labeystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado  
Form. 001 - R19 - DATA: 05/09/2023



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



## Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 2210124

### Item 4.4 - Partes pequenas

Brinquedos para a faixa etária de 0 a 3 anos não devem apresentar partes pequenas que possam ser engolidas.

Os brinquedos e seus componentes removíveis destinados a crianças de 37 meses a 06 (seis) anos, que contenham partes pequenas menores que o cilindro de partes pequenas, devem conter advertência sobre seu uso

| A(s) amostra(s) é parte pequena? | A(s) amostra(s) contém partes pequenas removíveis? | A(s) amostra(s) geraram partes pequenas nos ensaios? |
|----------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Não                              | Não                                                | Não                                                  |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 487

### 5.7 - Acessibilidade de uma peça ou componente

Usar a sonda apropriada de acordo com a tabela abaixo:

| Faixa etária | Sonda especificada |
|--------------|--------------------|
| >1 ano       | Sonda B            |

Para brinquedos em que o componente é exposto no lado externo do brinquedo verificar com a sonda apropriada se o componente é acessível.

O componente é acessível para a realização dos ensaios? Não

Furos, espaços ou outras aberturas que de acordo com a sua dimensão o colar da sonda não ultrapasse, determinar se o componente é acessível:

O componente é acessível para a realização dos ensaios? Não

### Item 4.6 (5.8) Bordas cortantes

| Amostra | Tamanho do corte da fita (mm) | Porcentagem do corte da fita (%) | Gerou bordas durante algum ensaio? |
|---------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
|         | 0,00 mm                       | 0,0 %                            | Não                                |
|         | 0,00 mm                       | 0,0 %                            | Não                                |

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guinle, 52 - Guarulhos - SP - CEP: 07221-070 - Fone: (11) 2446-0053 - E-mail: labesystem@labesystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C - Atende ao item da Norma; NC - Não atende ao item da Norma; NA - Não aplicável; NS - Ensaio não solicitado  
Form. 001 - R19 - DATA: 05/09/2023



# Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



## Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 2210124

### 4.7.1 (5.8) - Pontas agudas

| Amostra | Contém ponta acessível? | Apresenta ponta aguda acessível com risco de | A amostra gerou ponta aguda durante algum |
|---------|-------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1       | Não                     | —                                            | Não                                       |
| 2       | Não                     | —                                            | Não                                       |

### Inflamabilidade

#### Item 4.4 (5.7) - Brinquedos em que a criança

#### Item 5.2 - Condicionamento e câmara de ensaio

Para garantir a segurança do pessoal e boas práticas de ensaio, realizar os ensaios em temperatura de (10°C a 30°C) e umidade relativa do ar de (15% a 80%), em um ambiente onde a corrente de ar seja menor que (0,2 m/s).

#### Condições ambientais para condicionamento de amostra(s) (Quando aplicável)

|                              |      |    |                                |      |   |
|------------------------------|------|----|--------------------------------|------|---|
| Temperatura ambiente mínima: | 23,1 | °C | Umidade relativa do ar mínima: | 66,0 | % |
| Temperatura ambiente máxima: | 50,0 |    | Umidade relativa do ar máxima: | 68,0 | % |

Os brinquedos devem ter uma velocidade de propagação de chama  $\leq 30$  mm/s.

Caso a velocidade de propagação for  $> 20$  mm/s, o mesmo não deve dispersar fragmentos.

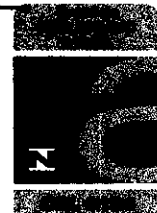
| Amostra | Comprimento inicial (mm) | Comprimento carbonizado (mm) | Tempo de queima (s) | Propagação de chama (mm/s) | Dispersou fragmentos? |
|---------|--------------------------|------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------|
| 1       | 600 mm                   | 500 mm                       | 118 s               | 4,23 mm/s                  | Não                   |
|         |                          |                              |                     | U: 0,6 mm/s                |                       |

#### 7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

**Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda**

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

**Relatório de Ensaio (RAE)****N.º 2210124****8 - Observações:**

- Conforme verificado a amostra foi submetida aos ensaios de ensaios físicos, mecânicos (Tombamento, sobrecarga (50 kg), estabilidade, acessibilidade, pontas agudas, bordas cortantes) e Inflamabilidade utilizando metodologias da NM 300-1 e 300-2, porém conforme a solicitação do cliente.

**8.1 – Declaração de Conformidade:**

- Os resultados conforme descritos no Item 6 deste RAE, atendem as exigências da ABNT NBR NM 300-1/2004 – Versão corrigida 2011 – Segurança de brinquedos – Parte 1: Propriedades gerais. (Versão idêntica a NM 300-1:2002)
- Os resultados conforme descritos no Item 6 deste RAE, atendem as exigências da ABNT NBR NM 300-2/2004 – Segurança de brinquedos Parte 2: Inflamabilidade

**8.1 – Regra de Decisão:**

- Na declaração de conformidade, quando aplicável, é considerada a incerteza de medição subtraindo e/ou somando ao valor obtido, de acordo com a especificação.

**Assinatura****Assinado de forma digital por****Denilson Nascimento****DN: cn=Denilson Nascimento, o=Lab  
System, ou=Laboratório Infantil,  
email=brinquedo@labsystem.com.br,  
c=BR****Encarregado(a) de Laboratório****Denilson Silva do Nascimento**



**Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.**

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

2210124 Q

Página: 1 de 3

Data de Emissão 22/01/2024

**1 - Solicitante** Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli  
**CNPJ** 18.658.463/0001-00  
**Endereço** Rua Alpina  
**Cidade/Estado** Caxias do Sul - RS  
**E-mail** juridico@crescer.ind.br

**n.º** 1400  
**CEP** 95060-030  
**Fone** (54) 3534 8826

**1.1 - Interessado** Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli  
**CNPJ** 18.658.463/0001-00  
**Endereço** Rua Alpina  
**Cidade/Estado** Caxias do Sul - RS  
**E-mail** juridico@crescer.ind.br

**n.º** 1400  
**CEP** 95060-030  
**Fone** (54) 3534 8826

**2 - Produto Ensalado**

|                                |         |            |         |            |
|--------------------------------|---------|------------|---------|------------|
| Orçamento                      | 2951023 |            |         |            |
| Ordem de serviço               | 2210124 |            |         |            |
| Data de realização dos ensaios | Início  | 11/01/2024 | Término | 15/01/2024 |

**2.1 - Informações fornecidas pelo cliente**

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| <b>Número do processo</b> | --- |
| <b>Nome do fabricante</b> | --- |

| Código/<br>Referência | Descrição          | Contém lacre | Quantidade de amostra |         |
|-----------------------|--------------------|--------------|-----------------------|---------|
|                       |                    |              | Recebida              | Ensiada |
| ---                   | Caminha empilhável | Não          | 1                     | 1       |

| Ensaio a ser realizado                   | Quantidade de amostra(s) a serem ensaiada(s) por ensaio |   |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---|
| Ensaio de NÉVOA SALINA NEUTRA - NSS TEST | 1                                                       | 1 |

**3 - Metodologias Utilizadas**

ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

**4 - Condições ambientais**

|                                                      |                           |                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>Condições ambientais para execução do ensaio:</b> | <b>Temperatura de</b> --- | <b>Umidade de</b> --- |
|------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|

**5 - Resultados obtidos nos ensaios**

| Preparação da Câmara                     |                                              |                                     |
|------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Temperatura da Câmara</b> (35 ± 2) °C | <b>Pressão Saturador</b> (0,7 a 1,4) kgf/cm² | <b>Temp. Saturador</b> (45 a 54) °C |
| 35,0 °C                                  | 1,12 kgf/cm²                                 | 49,0 °C                             |

| Preparação da Solução |                                      |                        |
|-----------------------|--------------------------------------|------------------------|
| <b>pH</b> (6,5 a 7,2) | <b>Densidade</b> (1,029 a 1,036) g/L | <b>Lote da Solução</b> |
| 6,6                   | 1,0300 g/L                           | SP3161223              |

**Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.**Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 2210124 Q

Página: 2 de 3

| Hora | Coletor 1 (ml) | Coletor 2 (ml) | Temp. Câmara (°C) | Temp. Saturador (°C) | Pressão do Saturador (bar) | Densidade | pH  | Responsável   |
|------|----------------|----------------|-------------------|----------------------|----------------------------|-----------|-----|---------------|
| 16   | ---            | ---            | ---               | ---                  | ---                        | ---       | --- | ---           |
| 24   | 1,49           | 1,57           | 35,0              | 49,0                 | 1,1                        | 1,030     | 6,6 | Caiqui / Mike |
| 48   | 1,32           | 1,40           | 35,0              | 49,0                 | 1,1                        | 1,032     | 6,9 | Caiqui / Mike |
| 72   | 1,49           | 1,36           | 35,0              | 49,0                 | 1,1                        | 1,033     | 7,1 | Caiqui / Mike |
| 96   | 1,40           | 1,45           | 35,0              | 49,0                 | 1,1                        | 1,030     | 7,0 | Caiqui / Mike |

**Avaliação do Ensaio**

Não havendo norma específica para o material ensaiado, diferentes critérios de avaliação do resultado do ensaio podem ser adotados, dependendo dos requisitos a serem alcançados. Alguns exemplos são:

- a) aparência ao final do ensaio;
- b) número e distribuição de defeitos com base no requisito de ensaio;
- c) tempo decorrido até alguma alteração visual observada;
- d) variação de massa;
- e) alteração observada em exame micrográfico;
- f) mudança de propriedades físicas ou funcionais.

**Encontrado**

Após lavagem com água corrente e posterior secagem, foi visualizado que a amostra apresentou sinais de corrosão.

**6 - Incerteza de medição no ensaio**

| Descrição do ensaio                                                          | Incerteza da medição |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Ensaio de Salt Spray - Corrosão por exposição à névoa salina - pH da solução | U = 0,09 pH          |

**7 - Observações**

Sem observações.

**7.1 - Declaração de conformidade**

Os resultados obtidos atendem às exigências da ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio - ver foto anexo 9.

**7.2 - Regra de decisão**

Na declaração de conformidade foi considerada a incerteza de medição.

**Assinatura(s)**

Supervisor(a) de Laboratório  
Clécio Ferreira da Silva  
CRQ 04463616

Assinado de forma digital por  
Clécio Ferreira da Silva  
DN: cn=Clécio Ferreira da Silva,  
o=LAB SYSTEM, ou=Supervisão,  
email=quimico@labsystem.co  
m.br, c=BR

**Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.**

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º

2210124 Q

Página: 3 de 3

**8 - Anexos****Fotos da amostra "Antes" do ensaio de NÉVOA SALINA NEUTRA - NSS TEST****Fotos da amostra "Após" do ensaio de NÉVOA SALINA NEUTRA - NSS TEST**

&lt;&lt; Fim do Relatório &gt;&gt;

ALUMASA  
ALUMINUM PLANTSISTEMA GESTÃO DA QUALIDADE  
REL003 Relatório de Análise Química: Perfil

|              |          |              |          |                       |            |                                       |  |
|--------------|----------|--------------|----------|-----------------------|------------|---------------------------------------|--|
| Certificado: | 404/2023 | Item:        | ALM 3590 | Cód. Int. do Cliente: | -          | Descrição do Item: Perfil de Alumínio |  |
| Pedido:      | -        | Nota Fiscal: | 291.596  | Data do Embarque:     | -          |                                       |  |
| OC Cliente:  | -        | Entrega:     | -        | Data da Entrega:      | 20/11/2023 |                                       |  |

Mensagem Legal: Atestamos por meio deste que, exceto quando haja indicação em contrário, o material ao qual se refere este relatório atende aos requisitos aplicáveis aqui apresentados. Este atestado não poderá ser reproduzido, nem mesmo parcialmente.

## Composição Química

## Limites Composição Química (%)

| Liga    | Limites | Si   | Fe   | Cu   | Mn   | Mg   | Cr   | Ni  | Zn   | Ti   | Outros | Restante |
|---------|---------|------|------|------|------|------|------|-----|------|------|--------|----------|
|         |         | Min. | 0,20 |      |      | 0,45 |      |     |      |      |        |          |
| 6063 T5 | Máx.    | 0,60 | 0,35 | 0,10 | 0,10 | 0,10 | 0,10 | --- | 0,10 | 0,10 | 0,05   | 0,15     |

## Resultado Composição Química (%)

| Fusão | Liga    | Si   | Fe   | Cu   | Mn   | Mg   | Cr   | Ni | Zn   | Ti   | Al    | Outros |
|-------|---------|------|------|------|------|------|------|----|------|------|-------|--------|
| F1106 | 6063 T5 | 0,45 | 0,20 | 0,05 | 0,05 | 0,65 | 0,05 |    | 0,05 | 0,05 | 98,38 |        |

\* As designações e composições químicas das ligas de alumínio utilizadas na Alumasa estão de acordo com as especificações da Norma ABNT NBR ISO 209/2010 Alumínio e suas ligas - Composição Química.

Revisão: 03

Data Revisão: 13/04/2023

Página 01 de 01

Atualização: Incluído o nome da norma ABNT NBR ISO 209/2010 Alumínio e suas ligas - Composição Química.

Departamento: Sistema Gestão da Qualidade

Responsável: Barbara Teotônio



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |                 |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| Registro n.º                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data da consulta:                             | CR emitido em:  | CR válido até:        |
| 7995193                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04/11/2024                                    | 04/11/2024      | 04/02/2025            |
| <b>Dados básicos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |                 |                       |
| CNPJ :                                                                                                                                                                                                                                                                               | 18.658.463/0001-00                            |                 |                       |
| Razão Social :                                                                                                                                                                                                                                                                       | CRESCER IND E COM DE INJETADOS PLASTICOS LTDA |                 | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| Nome fantasia :                                                                                                                                                                                                                                                                      | CRESCER IND E COM DE INJETADOS PLASTICOS LTDA |                 | Folha Nº <u>495v</u>  |
| Data de abertura :                                                                                                                                                                                                                                                                   | 09/08/2013                                    |                 |                       |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |                 |                       |
| Logradouro:                                                                                                                                                                                                                                                                          | RUA ALPINA                                    |                 |                       |
| N.º:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1400                                          | Complemento:    |                       |
| Bairro:                                                                                                                                                                                                                                                                              | ANA RECH                                      | Município:      | CAXIAS DO SUL         |
| CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 95060-030                                     | UF:             | RS                    |
| Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras<br>e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP                                                                                                                                                                  |                                               |                 |                       |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                     |                 |                       |
| 12-2                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fabricação de artefatos de material plástico  |                 |                       |
| Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.              |                                               |                 |                       |
| O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades |                                               |                 |                       |
| O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.                                                                                                                                                      |                                               |                 |                       |
| Chave de autenticação                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               | VPMFM9LMJMARZZC |                       |



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 496a

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 693/2021 – SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul – SEMMA, instituída pela Lei Municipal n.º 5.959, de 16.12.2002, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.1990, considerando o disposto na Resolução CONSEMA 020, de 18.03.2002, e suas alterações, na Lei Complementar Municipal nº 376, de 22.12.2010, que consolida a legislação relativa à Política Municipal do Meio Ambiente, ao Convênio de Delegação de Competência firmado entre FEPAM/SEMMA de 30.12.2003, e aditivos, ao Convênio de Delegação de Competência firmado entre o DEFAP/SEMMA nº 010/2010, de 07.05.2010 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 2020/33918 de 22.09.2020, expede a presente Licença de Operação que autoriza:

1. EMPREENDEDOR:

- 1.1. NOME/RAZÃO SOCIAL: CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS E RELI ME
- 1.2. ENDEREÇO: Rua Alpina nº 1400
- 1.3. BAIRRO: Ana Rech
- 1.4. MUNICÍPIO: Caxias do Sul – RS
- 1.5. CEP: 95060-030
- 1.6. TEL.: (54) 3534 8826
- 1.7. CNPJ/CPF: 18.658.463/0001-00
- 1.8. CÓDIGO ÚNICO: 404722
- 1.9. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO: Inscrição Municipal nº 135.128

2. EMPREENDIMENTO:

- 2.1. ENDEREÇO: Rua Alpina nº 1400
- 2.2. BAIRRO: Ana Rech
- 2.3. LOTE: 028 / QUADRA: 2314
- 2.4. COORDENADAS (DATUM SIRGAS2000): LAT 29.135189 °S, LONG 51.100615 °O
- 2.5. TIPOLOGIA: Industrial

A promover a operação relativa à:

3. ATIVIDADE:

- 3.1. Atividade: 2310,22 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA, com 948,04 m² de área útil total e 885,04 m² de área construída;
- 3.2. Referência: com base nas informações constantes no presente Processo Administrativo, com vistas à regularização da empresa pela emissão desta licença de operação.

4. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

- 4.1. A capacidade produtiva máxima mensal da empresa é fabricar 2.282 (duas mil e duzentas e oitenta e duas) unidades de carnes enlatáveis;
- 4.2. Qualquer alteração na capacidade produtiva ou na área física da empresa deverá ser previamente avaliada pelo órgão ambiental competente através de solicitação de licença prévia (LP);
- 4.3. Os responsáveis pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão manter atualizadas e disponíveis as informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, com Análise de Responsabilidade Técnica (ART) em vigor;
- 4.4. A empresa deverá manter atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), em conformidade com as normas em vigor;
- 4.5. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;
- 4.6. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SEMMA, com antecedência mínima de 2 (dois) meses, o plano de desativação da empresa com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado da ART do responsável técnico pelo serviço prestado e cronograma de execução.
- 4.7. Quanto ao efluente líquido:
  - 4.7.1. A empresa deverá realizar tratamento adequado do esgoto sanitário antes do seu lançamento ao meio

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 693/2021 – SEMMA

Página 1 de 3

Av. Ruben Bento Alves nº 8308 – Bairro Cinquentenário CEP 95012-366 – Caxias do Sul – RS

Fone/Fax: 54 3901-1445 – e-mail: semma@caxias.rs.gov.br

*Guil.*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 497a

ambiente, com manutenção e limpeza periódica do sistema, conforme Lei Estadual nº 15.434, de 09.01.2020, e Normas Técnicas NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;

4.7.2. A empresa não poderá lançar efluentes líquidos oriundos do seu processo produtivo em corpos hídricos superficiais, solo e/ou sistema pluvial/cloacal municipal;

4.8. Quanto as emissões atmosféricas:

4.8.1. A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

4.8.2. Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR 10151, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 08.03.1990;

4.8.3. A empresa não poderá emitir material particulado visível para a atmosfera;

4.8.4. As atividades geradoras de emissões atmosféricas deverão ser conduzidas sempre com os equipamentos de controle ambiental operando adequadamente, de maneira a evitar danos ao meio ambiente e incômodos à população.

4.9. Quanto aos resíduos sólidos:

4.9.1. Os resíduos sólidos – inclusive: orgânicos, inservíveis (banheiro, não recicláveis, papel/papelão/plástico) plástico/papel/papelão não contaminados, EPIs e lâmpadas fluorescentes – deverão ser armazenados provisoriamente dentro da área da empresa, de forma a não contaminar o meio ambiente, observando as Normas Técnicas NBR 12235/92 e NBR 11174/90;

4.9.2. Fica proibida a queima de resíduos de qualquer natureza, sem prévia autorização da SEMMA;

4.9.3. Em cumprimento ao regramento da Portaria que aprova o Sistema MTR ON-LINE, a empresa fica obrigada a declarar à FEPAM toda movimentação de resíduos, incluindo a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) ser enviada pelo sistema conforme periodicidade estipulada na referida portaria;

4.9.4. A empresa deverá entregar na SEMMA, anualmente no mês de março, cópia das Declarações de Movimentação de Resíduos (DMR) elaboradas no sistema MTR ON-LINE, referente ao ano anterior;

4.9.5. Deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da SEMMA, em documentação física ou digital, os comprovantes de destinação de todos os resíduos sólidos (nota fiscal/ MTR/ CDF/ outros) que forem vendidos, doados ou destinados;

4.9.6. Deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM que aprova o Sistema MTR ON LINE, atentando para que toda movimentação de resíduos no Estado do Rio Grande do Sul seja declarada no mesmo, devendo o gerador, o transportador e o destinador atestar, sucessivamente, a efetivação do embarque, do transporte e do recebimento de resíduos no sistema;

4.9.7. O transporte dos resíduos perigosos (Classe I, conforme a NBR 10004:2004) – tais como: lâmpadas fluorescentes – gerados no empreendimento deverá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM;

4.9.8. Os resíduos perigosos Classe I com características de inflamabilidade, que trata o Art. 2º da Portaria Nº 16 de 20 de abril de 2010 – FEPAM, deverão ter seu destino final conforme estabelece a referida lei;

4.9.9. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou plástico de origem e acondicionadas individualmente de forma segura para posterior transporte a empresa que realize sua descontaminação;

4.9.10. No caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros Estados, deverá ser solicitado AUTORIZAÇÃO junto à FEPAM;

4.9.11. A responsabilidade da destinação final dos resíduos é do empreendedor, independente de contratos com terceiros, segundo o Art. 8º do Decreto Estadual Nº 38.356/98, portanto a empresa deverá destinar seus resíduos a empreendimentos devidamente licenciados;

4.9.12. A empresa deverá manter cópia do licenciamento ambiental, atualizado, das empresas para as quais vende e/ou doa seus resíduos.

5. RENOVAÇÃO:

Com vistas à renovação da licença de operação, o empreendedor deverá requerer a renovação no sistema SEMMAWEB com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de vigência desta licença:

5.1. Cópia desta licença;

5.1.1. Nome do anexo: "Cópia da Licença Ambiental Anterior";

5.2. O formulário, "Informações para Licenciamento Ambiental", devidamente preenchido;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 498v

- 5.2.1. Nome do anexo: "Formulário de Informações Para Licenciamento Ambiental (ILA)";
- 5.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado, elaborado por profissional devidamente habilitado, acompanhado de ART do serviço prestado, em acordo com a Lei Nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e o Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010;
- 5.3.1. Nome do anexo: "Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos (PGRS)";
- 5.4. Documento de responsabilidade técnica (ART, AFT, RRT, TRT, etc.) atualizada (se for o caso) para o PGRS;
- 5.4.1. Nome do anexo: "Documento de responsabilidade técnica (ART, AFT, RRT, TRT, etc.)";
- 5.5. Mapa de localização do empreendimento, com as coordenadas geográficas em KMZ;
- 5.5.1. Nome do anexo: "Mapa de Localização (em extensão KMZ)";
- 5.6. Relatório fotográfico e descritivo da área do empreendimento, contendo todas as etapas dos serviços prestados que demonstrem a geração de resíduos, áreas de armazenamento dos mesmos, estação de tratamento de efluentes (quando couber) e áreas administrativas;
- 5.6.1. Nome do anexo: "Relatório Fotográfico (No título, definir à que se refere)";
- 5.7. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ATUALIZADO, quando houver;
- 5.7.1. Nome do anexo: "Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI)";
- 5.8. Declaração, assinada pelo responsável legal da empresa e pelo responsável técnico (quando houver), comprovando a veracidade das informações e imagens apresentadas;
- 5.8.1. Nome do anexo: "Declaração de veracidade";
6. OBSERVAÇÕES:
- 6.1. Esta licença é válida até 29 de janeiro de 2026.
- 6.2. Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à SEMMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.
- 6.3. O não atendimento das condicionantes desta licença e o rigoroso cumprimento dos prazos nela estipulados implicará na suspensão imediata deste documento e adoção das medidas administrativas cabíveis.
- 6.4. Em caso de risco grave ao meio ambiente ou à saúde pública, o órgão ambiental providenciará o cancelamento desta licença, que poderá se dar pela anulação, revogação ou cassação.
- 6.5. A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Caxias do Sul, 29 de janeiro de 2021.

João Osório Martins  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CP – Matr. 2014



PUC

**Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul**  
**LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica**  
**Calibração e Ensaios**  
**Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios**



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CR

**Relatório de Ensaio****Nº FLA 008/2023****Período de realização dos ensaios: 19/05/2023 até 23/05/2023****Data de emissão do relatório: 01/06/2023****Parte 1 - Identificação e condições gerais****1. Cliente:**

Crescer Industria e Comércio de Injetados Plásticos LTDA  
Rua Alpina, nº 1400, bairro Ana Rech  
CEP: 95060-030

**2. Objeto ensaiado (amostra):**

Amostra: Revestimento de poliéster empastado em PVC  
Protocolo LABELO: 68185  
Orçamento: 0688/2023

**2.1. Documentação que acompanha a amostra:**

Sem documentação de acompanhamento

**3. Documento(s) normativo(s) utilizado(s):**

U.S. Department of Transportation. National Highway Traffic Safety Administration.  
FMVSS 302/1991 – Flammability of Interior Materials. Office of Vehicle Safety Compliance.  
Washington, DC, USA, 1991

**4. Condições ambientais:**

Temperatura:  $23^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C}$   
Umidade Relativa:  $53\% \pm 2\%$   
Pressão Atmosférica:  $762\text{ mmHg} \pm 50\text{ mmHg}$

**Relatório de Ensaio****FLA 007/2023**Período de realização dos ensaios: 19/05/2023 até 23/05/2023  
Data de emissão do relatório: 01/06/2023**5. Observações:**

A definição de conformidade, ou não, da amostra é estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nas documentações normativas deste relatório.

Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos como realizados não foram solicitados pelo requerente.

DOCUMENTOS EXCLUSIVOS PARA PE 2014.11.28.1 DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****FLA 007/2023**Período de realização dos ensaios: 19/05/2023 até 23/05/2023  
Data de emissão do relatório: 01/06/2023**Parte 2 – Resultados dos ensaios****Itens 11 e 12 da FMVSS302/1991**

Salvo indicação contrária, todos os ensaios devem ser realizados nas seguintes condições ambientais.

Temperatura:  $21^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$   
Umidade Relativa:  $55\% \pm 5\%$   
Pressão Atmosférica:  $762\text{ mmHg} \pm 50\text{ mmHg}$

**Observações:**

- a) O ensaio foi realizado atendendo o especificado acima.
- b) O pré-condicionamento de 24 horas também foi realizado atendendo o especificado acima.

**Item 12 da FMVSS 302/1991**

O teste deve ser conduzido em um gabinete de metal (conforme figura 1 da norma), composto por uma estrutura interna de suporte e fixação da amostra em formato de "U" (conforme figura 2 da norma) e um bico de Bunsen com tubo de 0,315 polegadas de diâmetro interno.

Cada amostra de material a ser testada, sempre que possível, deverá ser um retângulo de 4 polegadas de largura por 10 polegadas de comprimento, e preferencialmente plana, com espessura máxima de 0,5 polegadas.

| Amostra | Direção da queima | Dimensões das amostras |         |             |
|---------|-------------------|------------------------|---------|-------------|
|         |                   | Espessura              | Largura | Comprimento |
| A       | Longitudinal      | 14,0                   | 4,0     | 0,6         |
| B       | Transversal       | 14,0                   | 4,0     | 0,6         |
| C       | Longitudinal      | 14,0                   | 4,0     | 0,6         |
| D       | Transversal       | 14,0                   | 4,0     | 0,6         |

Nota: medidas realizadas em milímetros e convertidas para polegadas ( $1" = 25,4\text{mm}$ )

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****FLA 007/2023**Período de realização dos ensaios: 19/05/2023 até 23/05/2023  
Data de emissão do relatório: 01/06/2023**Item 15 da FMVSS 302/1991**

Os materiais não devem queimar, nem manter um chama em sua superfície, a uma taxa menor do que 4,0 polegadas por minuto. Porém, o requisito a respeito da transmissão de uma chama pela superfície do material não deve ser aplicado a uma superfície que tenha sido criada pelo corte de uma amostra para fins de teste. Se um material para de queimar em menos de 1 minuto, e dentro desse tempo não tenha queimado por mais de 2 polegadas do ponto inicial, esse material atinge os requisitos mínimos de taxa de queima da FMVSS 302 e é considerado conforme.

| Amostra | Direção da amostra | Notas* | Tempo da queima (segundos) | Distância da queima (polegadas) | Velocidade de queima (pol./min) | Resultados |
|---------|--------------------|--------|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------|
| A       | Longitudinal       | 2      | 0,0                        | 0,0                             | 0,0                             | Conforme   |
| B       | Transversal        | 2      | 0,0                        | 0,0                             | 0,0                             | Conforme   |
| C       | Longitudinal       | 2      | 0,0                        | 0,0                             | 0,0                             | Conforme   |
| D       | Transversal        | 2      | 0,0                        | 0,0                             | 0,0                             | Conforme   |

**\* NOTAS:**

1. Amostra não inflamou.
2. Amostra pegou fogo, mas se apagou antes de atingir a zona de cronometragem (1,5 polegadas).
3. Teste foi abortado após 5,0 minutos.
4. Os (\*\*) indica que nenhuma amostra foi providenciada pelo fabricante ou pela NHTSA (National Highway Traffic Security Administration).
5. Amostra pegou fogo, mas não atingiu a zona de cronometragem após 5,0 minutos de queima.

**Notas:**

- Gás utilizado: gás natural veicular (GNV)

Nota: medidas realizadas em milímetros e convertidas para polegadas (1" = 25,4mm)

**Resultado: Conforme**

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****FLA 007/2023**

Período de realização dos ensaios: 19/05/2023 até 23/05/2023

Data de emissão do relatório: 01/06/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Incertezas de Medição (IM)**

Folha Nº \_\_\_\_\_

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos ( $v_{eff}$ ) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

| Item(ns) do documento normativo | Mensurando | Faixa de medição | Incerteza de Medição | Fator de abrangência (k) |
|---------------------------------|------------|------------------|----------------------|--------------------------|
| 12 e 15                         | Velocidade | 0,2 – 8,0 in/min | 0,2 in/min           | 2,00                     |

Obs.: A regra de decisão empregada foi a descrita no item 8.3 do documento JCGM 106:2012.

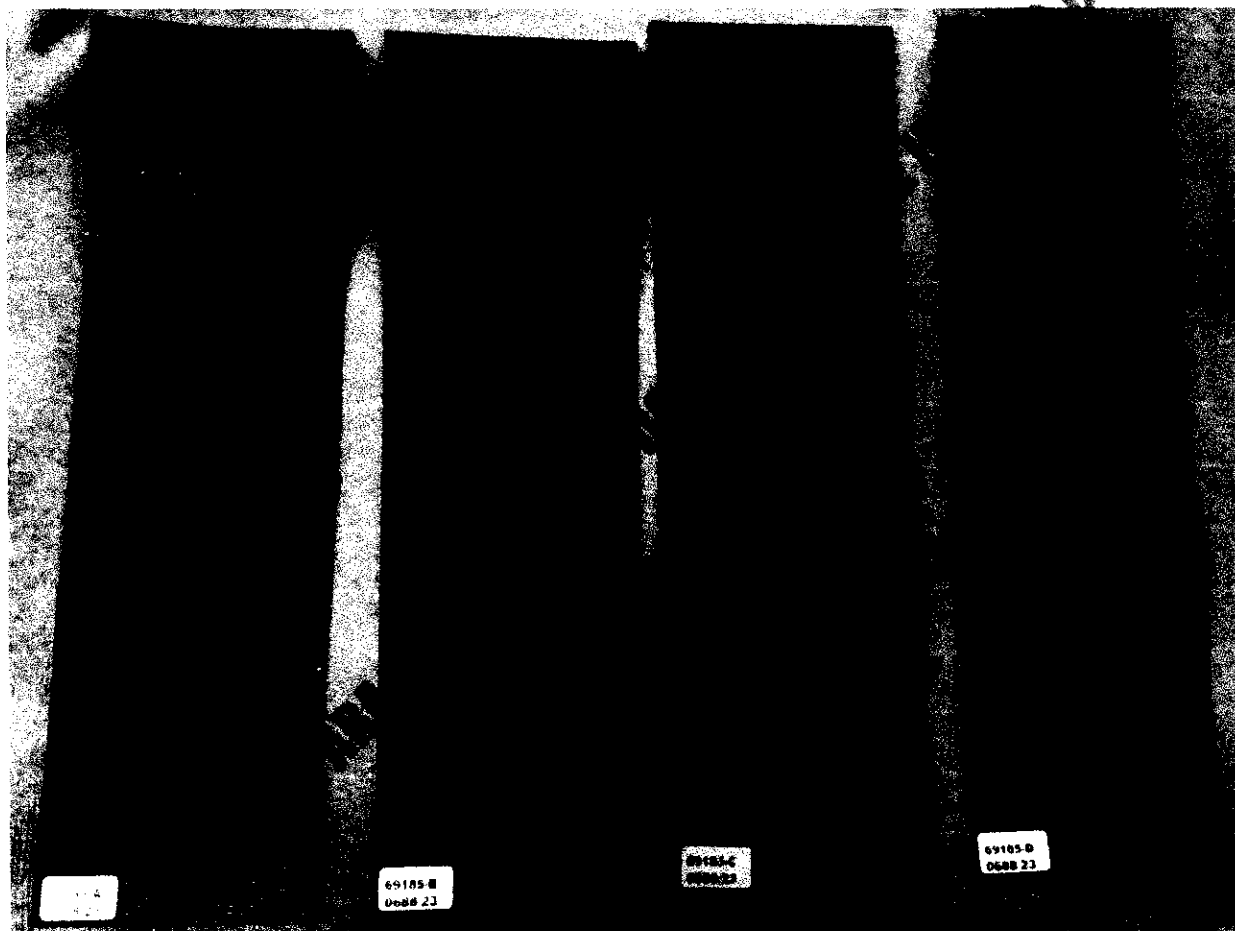
**Relatório de Ensaio****FLA 007/2023**Período de realização dos ensaios: 19/05/2023 até 23/05/2023  
Data de emissão do relatório: 01/06/2023**Fotos da amostra:**

Figura 1 – Corpos antes do ensaio.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

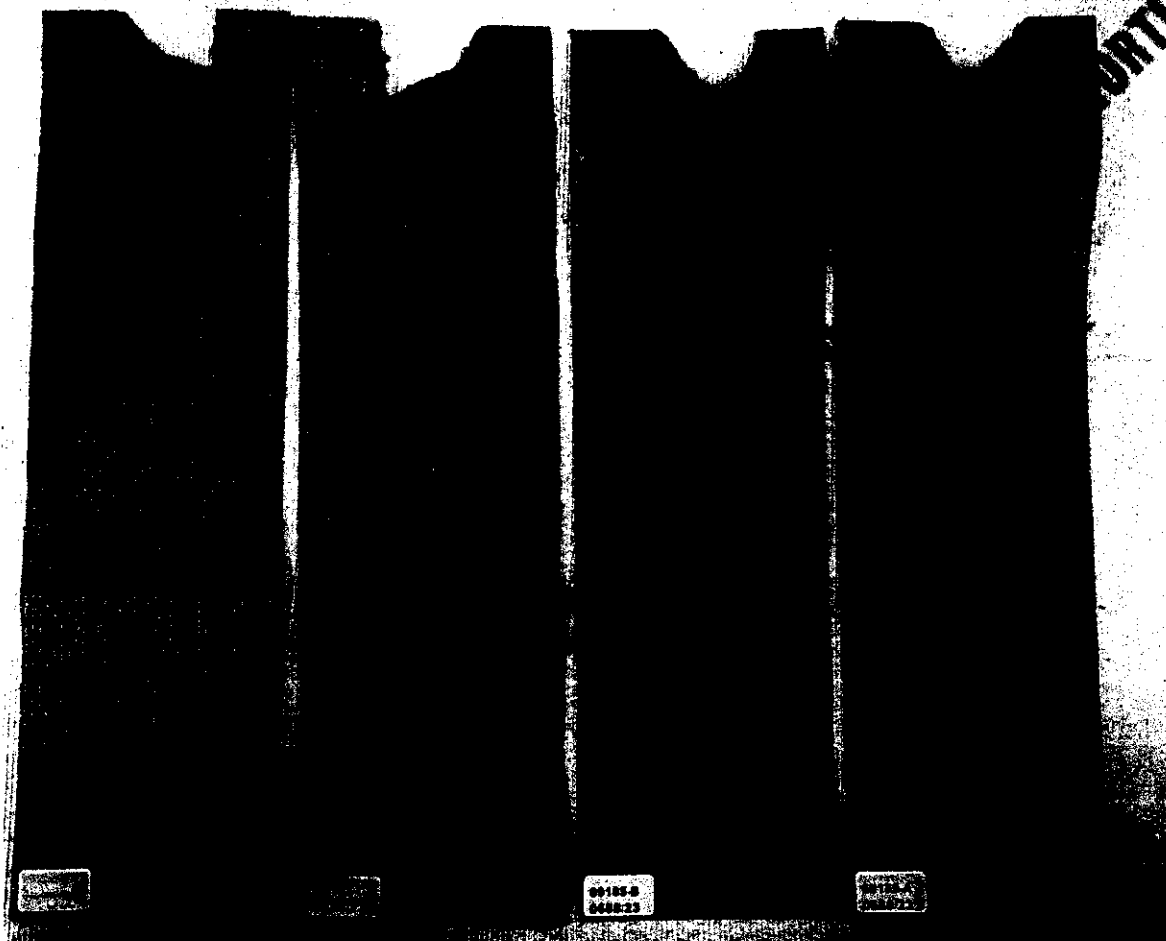
**Relatório de Ensaio****FLA 007/2023**Período de realização dos ensaios: 19/05/2023 até 23/05/2023  
Data de emissão do relatório: 01/06/2023

Figura 2 – Corpos de prova após os ensaios.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0075

**Relatório de Ensaio****FLA 007/2023**Período de realização dos ensaios: 19/05/2023 até 23/05/2023  
Data de emissão do relatório: 01/06/2023**Observações finais:**

- Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
- O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.
- O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

GILVANI MONTENEGRO  
SANTOS:69541639020Assinado de forma digital por  
GILVANI MONTENEGRO  
SANTOS:69541639020  
Dados: 2023.06.01 18:23:40 -03'00'

---

Gilvani Montenegro Santos  
Signatário Autorizado



**Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda**  
Travessa João Turin, 37 – Conj. 501 e 502 – Água Verde  
CEP 80.420-210 – Curitiba – PR – Brasil

## Atestado de Conformidade

O ITAC atesta que o(s) produto(s) da família:

**CAMINHA INFANTIL (CAMINHA EMPILHÁVEL)**

cujas certificação foi solicitada pelo fabricante:

**CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**

CNPJ 18.658.463/0001-04

Rua Alpina, 1400

CEP 95.060-030 – Ana Rech – Caxias do Sul – RS – Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5074

Este Atestado de Conformidade está vinculado ao Contrato nº 0066/ITAC/2022 e para pendereço acima citado e é válido para os produtos caracterizados no Anexo 1.

Modelo de Atestado de Conformidade Voluntária: Ensaios de amostras retiradas do fabricante para avaliação.

Número do Atestado de Conformidade: ITAC-VOL-0002/2024

Data da Emissão Inicial: 30/07/2024  
Data de Validade: 30/07/2025

Nota: A validade deste Atestado de Conformidade está atrelada à realização dos ensaios realizados e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ITAC. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste documento, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do ITAC.

Curitiba, 30/07/2024.

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade LTDA

Marcos dos Santos

Diretor Executivo

\*Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02\*

DOCUMENTOS EXCLUSIVOS PARA PE 2012/2013 - MUNICÍPIO DE UAZERDO DO NORTE CE



Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda  
Travessa João Turin, 37 – Conj. 501 e 502 – Água Verde  
CEP 80.420-210 – Curitiba – PR – Brasil

## ANEXO 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Olhe Nº 5084

Emissão: 30/07/2024  
Validade: 30/07/2025

Número do Atestado de Conformidade: ITAC-VOL-0002/2024

Ensaio realizado de acordo com as Normas: NBR NM 300-1:2011, NBR NM 300-2:2004, NBR NM 300-3:2011 e ABNT NBR 16040:2020.

### RELAÇÃO DE PRODUTOS:

| Marca   | Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                         | Código de Barras: |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CRESCER | Caminha Infantil (Caminha empilhável). Faixa etária: + 12 meses.<br>Produto atóxico, em prolipropileno e PVC, composto por um leito de rede vazada 100% poliéster, com ponteiros de borracha antiderrapante.<br>Cores: Azul, verde, amarelo, rosa, roxo e laranja. | Não aplicável     |

Identificação dos Relatórios de Ensaio:

Laboratório L.A Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Qualidade da Qualidade Ltda. CRL 0003.

Relatório n°(s) QUI/D-391.944/1/24, emitido em 18/07/2024 e BDC/ID.391.944/1/24 emitido em 19/07/2024.

DOCUMENTOS EXCLUSIVOS PARA O MUNICÍPIO DE MARZEU DO NORTE DE

**RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD**

**Cliente:**

**CRESCER IND. E COM. DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**

Endereço: Avenida Rio Branco, 980 sala 0 - Ana Rech

Cidade: Caxias do Sul - RS / Tel.: (54) 3534-8826

A/C: Mateus Goes / email: juridico@crecser.ind.br

Relatório Nº

**0334/2023**

Data: 4/12/2023

Folha 1 de 1

Quant. de anexos 4

**Amostra:**

Amostra polimérica identificada como Cabeceira cama empilhável

**Características do Ensaio:**

O ensaio de resistência ao impacto Izod foi conduzido conforme o procedimento LPOL - PE 007, baseado na norma ASTM D256-2011, método A, utilizando um martelo de 1 J, correção da energia de impacto de 0,014J já descontados e a velocidade de ensaio foi de 3,46 m/s. Os corpos de prova foram obtidos pelo processo injeção pela norma ASTM D3641-15-15, o entalhe foi preparado pelo LPOL e o raio do entalhe foi de 0,25 mm. Sendo condicionados por 115 horas, nas condições abaixo indicadas.

**Condicionamento:**

Condicionamento dos corpos de prova

Temperatura: 23,0 ± 2,0 °C

Umidade: 50,0 ± 10,0 %UR

Condição na execução do ensaio

Temperatura: 24,2 ± 0,0 °C

Umidade: 53,0 ± 0,0 %UR

Data e hora de ensaio

Início: 22/11/2023 11:08

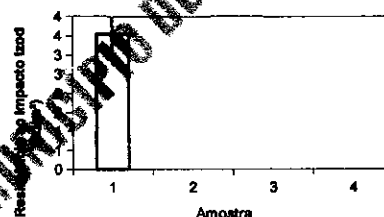
Fim: 22/11/2023 11:18

**Resultados**

| Nº de corpos de prova | Largura (mm) |      | Espessura (mm) |      | Resistência ao impacto Izod (kJ/m²) |     |      |
|-----------------------|--------------|------|----------------|------|-------------------------------------|-----|------|
|                       | Média        | U    | Média          | U    | Média                               | U   | k    |
| 10                    | 10,07        | 0,14 | 2,73           | 0,03 | 3,5                                 | 0,5 | 2,32 |
| 0                     | -            | -    | -              | -    | -                                   | -   | -    |
| 0                     | -            | -    | -              | -    | -                                   | -   | -    |
| 0                     | -            | -    | -              | -    | -                                   | -   | -    |

Obs.: Todos os valores apresentados na Tabela foram corrigidos, levando em consideração as curvas de calibração dos instrumentos.

U - Incerteza de medição k - Fator de abrangência



**Equipamentos utilizados**

Máquina de Impacto: Equipamento eletromecânico marca Casel, calibrado pelo laboratório 3D Metrologia com certificado nº 7060/20 válido até 3/8/2024

Impulso-01-Mart 1 Equipamento eletromecânico marca Casel, calibrado pelo laboratório 3D Metrologia com certificado nº 7060/20 válido até 3/8/2024

Micro-04 Equipamento digital marca Micrometro Extermo com batedor específico, calibrado pelo laboratório Precitec com certificado nº 8998-23 válido até 11/7/2024

Pequi-03 Equipamento digital marca Paquímetro-Multitoy, calibrado pelo laboratório 3D Metrologia com certificado nº 00007/23 válido até 31/1/2024

THgr-01 Equipamento digital marca Isotherm - mod. Thermo Hygro, calibrado pelo laboratório K&J com certificado nº J515440/2023 válido até 1/8/2024

Confecção de CP: Equipamento eletromecânico marca Hínaco - mod.

Entalhador: Equipamento mecânico marca NZ Phylpolymer

0 Equipamento mecânico marca NZ Phylpolymer, calibrado pelo laboratório 3D Metrologia com certificado nº 10540/23 válido até 12/9/2025

**Observações**

1. A incerteza expandida de medição não foi considerada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com 99 graus de liberdade, considerando a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%, para de todos os itens de ensaio. A incerteza padrão das medições foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Quando veff for maior que 100 é considerado grau de liberdade infinito.
2. Os resultados contidos neste relatório têm significação restrita, aplicam-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). O Relatório de Ensaio não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra.
3. As amostras ensaiadas devem permanecer no LPOL durante o prazo de 30 dias, para a retirada pelo cliente.
4. O laboratório não realiza a entrega, porém pode-se fornecer informações quanto ao procedimento para realizá-la.
5. O(s) ensaio(s) foi(ram) realizado(s) nas instalações permanentes do Laboratório.

Aline Gehlen

Téc em Polímeros - CRQ 05202530  
Assinatura Autorizada

Documento assinado digitalmente no sistema QualiLIMS Químico.

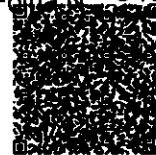
Data e horário da assinatura: 05/12/2023 16:23:48

Informações do signatário:

ALINE GEHLEN:97451495000 <AGEHLEN1@UCS.BR>

Certificado emitido por Aline Gehlen em 05/12/2023 às 16:23:48, válido de 24/04/2024 17:00:00 a 27/01/2026 17:00:00

Telefone: (54) 3216-2185 ou (54) 3216-2188  
email: lpol@ucs.br - http://www.ucs.br/ite/service-tecnologias/pol

**Boletim de Análise – BA LMG-01473/23****DADOS REFERENTES AO CLIENTE**

Nome da Empresa do Solicitante\*: Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos LTDA  
Endereço\*: Rua Alpina, 1400 - Caxias do Sul - RS - 95060-030

**DADOS DO ENSAIO**

Ensaio: Determinação da eficácia de biocidas incorporados à superfície de corpos de prova plásticos e materiais como vidros, cerâmicas, entre outros  
Nº do Processo Comercial: 04885/23  
Data de início do ensaio: 01/02/2024  
Data do fim do ensaio: 06/02/2024  
Metodologia utilizada: NORMA JIS Z 2801:2010/2011  
Observações\*: N/A

**DADOS REFERENTES À AMOSTRA**

Identificação do item de ensaio\*: BRANCO, COM ANTIBACTERIANO  
Código do item de ensaio (Merieux): SAN-0045-01/24, SAN-0076-01/24  
Lote do item de ensaio\*: N/A  
Amostrador\*: Amostra fornecida pelo cliente e/ou empresa solicitante (\*1): Fornecida pelo Cliente  
Data de fabricação do item de ensaio\*: Não Informado  
Data de validade do item de ensaio\*: Não Informado  
Data do recebimento do item de ensaio: 04/01/2024 10:50

(\*1) Os resultados das análises referem-se somente aos itens de ensaio analisados e se aplicam a amostra conforme recebida

**Procedimentos**

Uma suspensão de bactérias inoculada, em triplicata, nas superfícies de amostras com aditivo e sem aditivo (Branco). As amostras são cobertas por papel celofane até que o inóculo se espalhe próximo a borda. As amostras sem aditivo (Branco) tempo zero são recuperadas logo em seguida e o número de microrganismos sobreviventes são determinados. As amostras com aditivo e sem aditivo tempo 24h são mantidas a 35°C  $\pm$  1,0°C por 24 horas  $\pm$  1 hora em condição de umidade não menos do que 90%. Após 24 horas as superfícies são recuperadas para um meio de neutralização, previamente validado, de modo que a ação do aditivo é neutralizada. O número de microrganismos sobreviventes a partir da amostra pode ser recuperado e determinado quantitativamente. O número de bactérias para as amostras sem aditivo (Branco) é determinado e a redução na contagem do número de células viáveis atribuída a substância teste é calculado pela diferença, nas mesmas condições do teste.

**Condições de Ensaio**

Neutralizante: Peptona caseína, peptona de soja, cloreto de sódio, Hidrogenofosfato de disódio, glicose, lecitina e tween 80.

Quantidade de peças utilizadas: 3 peças com ativo/6 peças sem ativo

Microrganismos testados: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538 e *Salmonella Choleraesuis* ATCC 10708



## Boletim de Análise – BA LMG-01473/23

## RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

**Critério de aceitação**

O valor da atividade antimicrobiana obtido pelos métodos descritos na norma deve ser de pelo menos 2,0 log de redução. Valores diferentes de 2,0 podem ser aplicáveis desde que acordados entre as partes, laboratório e cliente.

Tabela 1. Resultados da viabilidade dos microrganismos testados.

| Microrganismos                            | Contagem de Placa em UFC/mL |
|-------------------------------------------|-----------------------------|
| <i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 6538    | $3,50 \times 10^5$          |
| <i>Salmonella</i> Choleraesuis ATCC 10708 | $6,60 \times 10^5$          |

Legenda: UFC (unidades formadoras de colônias).

Tabela 2. Resultados da avaliação a eficácia de biocidas incorporados à corpos de prova frente a *Staphylococcus aureus* ATCC 6538.

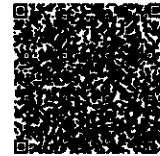
| Amostra sem aditivo – Branco T=0<br>SAN-0045-01/24 |                                                 | Amostra sem aditivo – Branco T=24h<br>SAN-0045-01/24 |                                              | Amostra com aditivo<br>SAN-0010-01/24                |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Contagem em<br>UFC/peça                            | Log <sub>10</sub> da<br>contagem<br>em UFC/peça | Contagem em<br>UFC/peça                              | Log <sub>10</sub> da contagem<br>em UFC/peça | Contagem em<br>UFC/peça<br>(recuperação após<br>24h) | Log <sub>10</sub> da<br>contagem<br>em UFC/peça<br>recuperação<br>após 24h) |
| $1,21 \times 10^4$                                 | 4,08                                            | $3,32 \times 10^4$                                   | 4,52                                         | $1,06 \times 10^4$                                   | 4,03                                                                        |

Legenda: UFC (unidades formadoras de colônias).

Tabela 3. Resultados da avaliação a eficácia de biocidas incorporados à corpos de prova frente a *Salmonella* Choleraesuis ATCC 10708.

| Amostra sem aditivo – Branco T=0<br>SAN-0045-01/24 |                                                 | Amostra sem aditivo – Branco T=24h<br>SAN-0045-01/24 |                                              | Amostra com aditivo<br>SAN-0010-01/24                |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Contagem em<br>UFC/peça                            | Log <sub>10</sub> da<br>contagem<br>em UFC/peça | Contagem em<br>UFC/peça                              | Log <sub>10</sub> da contagem<br>em UFC/peça | Contagem em<br>UFC/peça<br>(recuperação após<br>24h) | Log <sub>10</sub> da<br>contagem<br>em UFC/peça<br>recuperação<br>após 24h) |
| $2,45 \times 10^3$                                 | 3,98                                            | $1,12 \times 10^6$                                   | 6,05                                         | $5,97 \times 10^5$                                   | 5,78                                                                        |

Legenda: UFC (unidades formadoras de colônias).

**Boletim de Análise – BA LMG-01473/23****Tabela 4. Resultado da redução obtida na amostra com aditivo em relação ao Branco no tempo 24h.**

| Microrganismos                            | Redução em Log | Redução em Percentual % |
|-------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| <i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 6538    | 0,49           | 68%                     |
| <i>Salmonella Choleraesuis</i> ATCC 10708 | 0,27           | 47%                     |

**Obs:** Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.  
Este Boletim refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.  
Plano de amostragem não realizada pelo Laboratório.  
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) por um período mínimo de seis (6) anos.

Piracicaba, 9 de fevereiro de 2024.

  
Caroline Faganello (CRBio-SP 127162/01-D)

Responsável Técnico



## LAUDO DE VISTORIA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

**Engo. Mecânico Alexandre da Matta Arrais**  
CREA nº 2004101417-RJ

**2025**

Avenida Ailton Gomes, 4240 – Lagoa Seca - Juazeiro do Norte/CE

 +55 88 2131.3833

 +55 88 98882.9487

[argencoengenharia@gmail.com](mailto:argencoengenharia@gmail.com)

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA****1. Apresentação**

Alexandre da Matta Arrais, Engenheiro Mecânico, Especialista em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica, inscrito no CREA nº 2004101417-RJ. Vem expor o que segue:

O contratante solicita a elaboração de Laudo Técnico Mecânico e Ergonômico seguindo as diretrizes da ABNT NBR 14006:2008 (Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual).

**2. Laudo Técnico**

Contratante

→ WR MOVEIS PROJETADOS

CNPJ: 43.477.807/0001-22

**3. Finalidade**

A finalidade do presente laudo de vistoria é de fornecer um parecer técnico de conformidade funcional de mobiliário escolar CJA 03B, CJA 04B e CJA 06B (segundo o FNDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação)

**4. Informações complementares**

Data da vistoria: 04/08/202

Local da vistoria WR MOVEIS PROJETADOS, Rua São Pedro, 1644 – Bairro Salesianos – Juazeiro do Norte – CE.

**5. Referências**

Para o laudo em questão, fez-se uso das seguintes normas técnicas para referência:

• ABNT NBR 14006:2008 (Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual).

• Portaria INMETRO n.º 105, de 06 de março de 2012

• Portaria INMETRO n.º 184, de 31 de março de 2015

**6. Metodologia**

Para o laudo em questão, fez-se uso das seguintes metodologias:

- Inspeção visual;
- Inspeção Metrológica.

**7. Inspeção Visual do Mobiliário Escolar**

Na inspeção visual, os seguintes itens foram constatados **EM CONFORMIDADE** nos modelos CJA 03B, CJA 04B e CJA 06B (segundo o FNDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação) apresentados:

- tampo plástico de ABS com aplicação de laminado melamínico de alta pressão na face superior, dotado de porcas com flange coinjetadas e, de travessa estrutural em plástico de engenharia (nylon aditivado com fibra de vidro);
- gravação no molde do tampo e da travessa estrutural do símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero;
- datador de lotes indicando mês e ano de fabricação;
- identificação "modelo FDE FNDE";
- nome da empresa fabricante do componente injetado, grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca;
- colagem do laminado no rebaixo do tampo de ABS
- perfeito nivelamento com os bordos do tampo;
- inexistência de resíduos de cola nas superfícies;
- perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo;
- materiais não tóxicos;
- acabamentos uniformes e livres de defeitos;
- ausência de quinas e arestas cortantes ou pontiagudas;
- estabilidade ao sentar, levantar e durante o uso;
- solidez com massa adequada;
- inexistência de vãos e perfurações que possam aprisionar dedos, cabelos ou roupas;
- inexistência de elementos removíveis sem o uso de ferramentas;
- resistência a manchas de alimentos e gorduras;
- resistência a produtos de limpeza utilizados na escola;
- resistência à umidade e à corrosão;
- resistência a cargas concentradas;
- resistência a esforços laterais;
- resistência à degradação por raios UV;

**8. Inspeção Metrológica**

Para a inspeção metrológica, o mobiliário em questão encontra-se **EM CONFORMIDADE** segundo:

- Limites dimensionais dos móveis em consonância com a norma da ABNT NBR 13961: 2010 Móveis pra escritório Armários, especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.
- Alcances e dimensionamentos em consonância com dados antropométricos de publicações de referência em ergonomia, com a norma da ABNT NBR 9050 ABNT NBR 9050:2015 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamento urbanos, e

com dados do IBGE relacionados à idade e altura de crianças e adolescentes.

### 9. Conclusão

Com base na análise realizada nos equipamentos acima caracterizados, foi constatado que os mesmos **ATENDEM** às normas às quais nos referenciamos.

Após inspeção proferida, atestamos que o equipamento e seus acessórios estão em **CONDIÇÕES NORMAIS** de uso de acordo com as especificações técnicas do fabricante do equipamento.

Estes laudos têm validade de 02 (dois) anos, vencendo no dia 10/01/2027.

Juazeiro do Norte -CE, 10 de janeiro de 2025.

  
Alexandre Arrais  
Engenheiro Mecânico  
CREA-PI 12714101417

Alexandre da Matta Arrais

RNP 2002216720

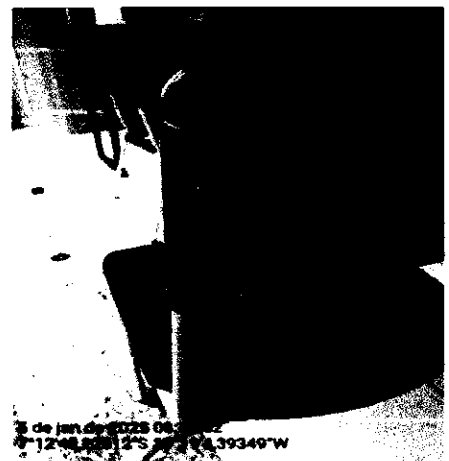
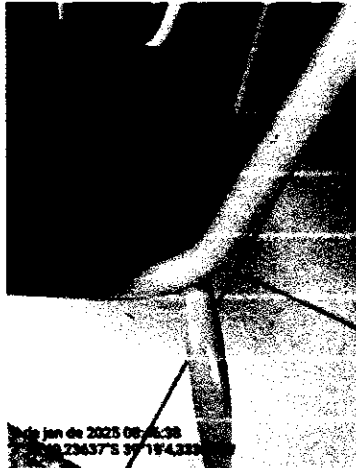
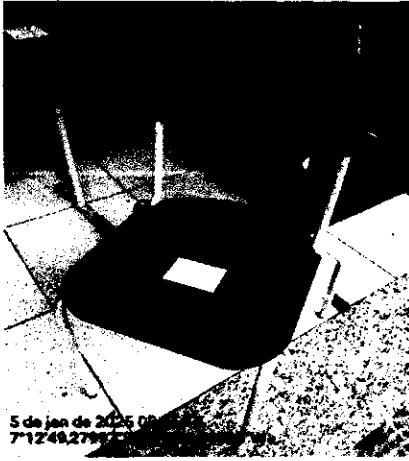
Registro: 344120CE

ART CE20251566879

# FOTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5174



Avenida Ailton Gomes, 4240 – Lagoa Seca - Juazeiro do Norte/CE

+55 88 2131.3833

+55 88 98882.9487

argencoengenharia@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251566879**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE DA MATTA ARRAIS**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 2002216720

Registro: 344120CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 518x

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **CICERA INGRID ROMUALDO DUARTE**

RUA SÃO PEDRO

Complemento:

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **SALESIANOS**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **43.477.807/0001-22**

Nº: **1644**

CEP: **63050270**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **08/01/2025**

Valor: **R\$ 1.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA SÃO PEDRO

Complemento:

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Data de Início: **08/01/2025**

Finalidade:

Proprietário: **CICERA INGRID ROMUALDO DUARTE**

Nº: **1644**

Bairro: **SALESIANOS**

UF: **CE**

CEP: **63050270**

Previsão de término: **08/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-7.213631, -39.31805**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **43.477.807/0001-22**

**4. Atividade Técnica**

**14 - Elaboração**

66 - Laudo > MECÂNICA > METROLOGIA > #16.4.3 - DE CONTROLE DIMENSIONAL E GEOMÉTRICO

Quantidade

Unidade

3,00

un

66 - Laudo > MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.7 - DE PEÇAS, COMPONENTES, ARTEFATOS METÁLICOS

3,00

un

66 - Laudo > MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.8 - DE PEÇAS, COMPONENTES, ARTEFATOS NÃO METÁLICOS

3,00

un

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #42.10.1 - DE RISCOS ERGONÔMICOS

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE MECÂNICA E ERGONÔMICA DE 03 CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA ESTUDANTE TAMANHOS 04, 06 E 03 CONFORME A ABNT NBR 14006

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE DA MATTA ARRAIS

Data: 10/01/2025 09:41:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE DA MATTA ARRAIS - CPF: 023.925.037-02

Juaazeiro do Norte, 10 de janeiro de 2025

Local

data

CICERA INGRID ROMUALDO DUARTE - CNPJ: 43.477.807/0001-22

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **09/01/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217593132**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7c8ya  
Impresso em: 10/01/2025 às 08:14:30 por: , lp: 168.196.56.105



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, E.P.I's, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguaçu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo 1 do Edital. TIPO: Menor Preço (Por Grupo de Itens). MODO DE DISPUTA: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: [www.licitacaoiguacu.com.br](http://www.licitacaoiguacu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCPP): <https://www.gov.br/pncpp/pt-br>, onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguaçu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente).

FRANCISCO LAILTON ALENCAR DA SILVA  
Secretário de Governo do Município de Iguaçu/CE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-007/2025

Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de recargas de gás de cozinha (GLP) e de água mineral para atendimento das demandas dos órgãos públicos do município de Iracema/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-SRP-007/2025. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 27 de fevereiro de 2025, às 08h (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sites: <https://bil.org.br/> [local de realização do pregão], <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php).

FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Pregão Eletrônico nº 003/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de combustíveis aos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 28/02/2025. Abertura das propostas: 28/02/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: [www.novobimnet.com.br](http://www.novobimnet.com.br) e [www.itaicaba.ce.gov.br](http://www.itaicaba.ce.gov.br). Local de abertura das propostas: [www.novobimnet.com.br](http://www.novobimnet.com.br).

Itaiçaba - CE, 14 de fevereiro de 2025  
ROSANY MARIA BARBOSA LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025021301-CP

A Secretaria de Infraestrutura e urbanismo do município de Jaguaribara, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 10 de março de 2025 às 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a Concorrência Eletrônica Nº 2025021301-CP. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de uma areninha padrão com vestiário, no bairro Otávio Marizeira, S/N, Zona Urbana, conforme as especificações no projeto executivo em anexo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: [cpj\\_pmj@hotmail.com](mailto:cpj_pmj@hotmail.com).

Jaguaribara/CE, 14 de fevereiro de 2025  
ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 12.02.02/2025

O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 28 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 12.02.02/2025. Objeto: aquisição de kits natalidade, destinados ao programa de benefícios eventuais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações pelo telefone: (88) 99647-813 ou no endereço: ---).

Jaguaribe/CE, 14 de fevereiro de 2025  
MAYARA SHELLEY NOGUEIRA DE FREITAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecedor de material de expediente, descartáveis e outros materiais de consumo destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 10 de março de 2025 às 08:00 horas, início da abertura da sessão: 10 de março de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPP ([www.gov.br/pncpp/pt-br](http://www.gov.br/pncpp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br).

Jardim/CE, 14 de fevereiro de 2025  
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.1

Folha Nº 519x

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecedor de Gêneros Alimentícios destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias e Autarquia do Município de Jardim - CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 06 de março de 2025 às 08:00 horas, início da abertura da sessão: 06 de março de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPP ([www.gov.br/pncpp/pt-br](http://www.gov.br/pncpp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br).

Jardim/CE, 14 de fevereiro de 2025  
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.14.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço na locação de equipamentos audiovisuais, utilizados em produções, organização, manutenção, na montagem e desmontagem em estruturas de eventos, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo município de Juazeiro do Norte, por meio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 6 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpj@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpj@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 14 de fevereiro de 2025.  
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.26.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa ART Comercio e Servico Ltda, e sua aprovação por parte da Unidade Gestora solicitante. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica [bilcompras.com](http://bilcompras.com), ficando marcada para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpj@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpj@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de fevereiro de 2025.  
IARA PEREIRA DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a contratação de serviço de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação de Limoeiro do Norte, sendo o início de recebimento de propostas no dia 17 de fevereiro de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); fim de recebimento de propostas no dia 06 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e início do Pregão no dia 06 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPP através do site <https://www.gov.br/pncpp/pt-br> a partir da data desta publicação.

Limoeiro do Norte - Ce, 14 de fevereiro de 2025  
ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE  
Secretária Municipal de Educação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Repetição

Pregão Eletrônico Nº 012/2024 - SEINFRA - Tipo: Menor Preço.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSPP da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público a republicação do Edital e que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de materiais permanentes diversos: colete balístico; dispositivo elétrico incapacitante visando o fortalecimento das atividades de patrulhamento preventivo e vigilância, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com recursos oriundos do Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASI), conforme especificações constantes do anexo 1 do Edital. Onde se lê: a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) - Licitamais Brasil "Acesso Identificado no link - acesso público", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e no mesmo dia a partir das 09h:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. Leia-se: a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 às 17h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) - Licitamais Brasil "Acesso Identificado no link - acesso público", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 11 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e no mesmo dia a partir das 09h:00 min (horário de Brasília) iniciará a



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Paraipaba-CE – Regente: Pregoeiro(a). Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMP-25.02.11-01-PE. Objeto: Prestação de serviços de locação de licença de uso dos seguintes softwares e sistemas como software web com uma página institucional relacionada ao combate de violência contra a mulher; sistema de acesso remoto; sistema de gerenciamento do E-SIC, ouvidoria, e-mail institucional diário oficial; solução Firewall; sistema eletrônico de governança; sistema de gerenciamento e controle, manutenção e assessoria do portal oficial da câmara; licença de uso software integrado dos módulos operacionais de contabilidade, recursos humanos e folha de pagamento, licitação e contratos, almoxarifados, patrimônio, combustível e sistema de tesouraria; sistema informatizado de votação eletrônica das sessões legislativas, assim como respectivos serviços de customização, implantação, configuração, parametrização, migração de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraipaba-CE – Data de Abertura: 06/03/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://camaraparaipaba.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://portal.licitacoes.tce.ce.gov.br/> dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Josa Filho Teixeira David.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 520x

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.26.1** - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retomando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA, e sua aprovação por parte da Unidade Gestora solicitante. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2025. Lara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.14.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço na locação de equipamentos audiovisuais, utilizados em produções, organização, manutenção, na montagem e desmontagem em estruturas de eventos, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte, por meio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 6 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de fevereiro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03.CHP.SMS/2025** - A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 19 de Fevereiro de 2025, às 10h, estará abrindo uma Sessão do Processo na Modalidade Chamada Pública/Credenciamento Nº 03.CHP.SMS/2025, cujo Objeto é o Credenciamento de empresas para prestação dos serviços especializados na realização de consultas neuropediátricas junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE, para Análise dos Documentos Apresentados pelos interessados no processo citado. A Ata da sessão estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 13h às 17h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 14 de Fevereiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 02.CHP.SMS/2025** - A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 18 de Fevereiro de 2025, às 10h, estará abrindo uma Sessão do Processo na Modalidade Chamada Pública/Credenciamento Nº 02.CHP.SMS/2025, cujo Objeto é o Credenciamento de empresas e pessoas físicas para prestação dos serviços especializados na realização de exames de imagem, oftalmológicos e laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE, para Análise dos Documentos Apresentados pelos interessados no processo citado. A Ata da Sessão estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 13h às 17h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 14 de Fevereiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Publicação do Resultado.** A Comissão de Seleção Para Credenciamento, comunica aos interessados o Resultado referente ao Chamamento Público Nº 2025.01.13.01, cujo objeto é o Chamamento público para celebração de termo de colaboração cujo objeto é a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local, declarando: Credenciado/Habilitado: 01 - Fundação de Cultura e apoio ao ensino pesquisa e extensão - FUNCEPE - CNPJ Nº 09.628.053/0001-26, pelo o valor global de R\$ 6.002.420,52 (seis milhões dois mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) totalizando o valor global para 12 (doze) meses. Tudo conforme Ata de Julgamento A Comissão de Seleção Para Credenciamento declara aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal nº 14.133/21. Orós - CE, 14 de fevereiro de 2025.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 001/2025-SESA.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, torna público que se encontra aberto o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SESA, com fundamento na Lei Municipal nº 923/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014, cujo objeto é a seleção de propostas de apoio as organizações da sociedade civil, na Prefeitura Municipal de Pentecoste, que contemplem etapas e metas visando os indicadores de Saúde do Município, com fulcro a atender a demanda administrativa e Assistencial na área de saúde do Município, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na lei de diretrizes orçamentárias vigente, na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como a Lei Municipal nº 923/2021, a entrega dos envelopes será realizada até o dia 19 de março de 2025 às 17:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste, Ceará, conforme os termos do edital disponibilizados no sítio eletrônico da prefeitura ([www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br)) e no Portal de Licitações do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>). Pentecoste/CE, 14 de fevereiro de 2025. Lídia Mara Coelho Ferreira - Presidente da Comissão Municipal de Chamamento Público.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Aditivo.** O Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 1º Aditivo ao Contrato 2023.12.20.01-TP, firmado entre Prefeitura Municipal de Jaguaruana e a Empresa Engercon Construtora e Serviços LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início 27 de Janeiro de 2025 Até 27 de Abril de 2025. Assina pela Contratante: Francisco Leandro da Silva Oliveira, Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos. Assina pela Contratada: Everton Gomes Veras - Engercon Construtora e Serviços LTDA. Jaguaruana (CE), 27 de Janeiro de 2025. Francisco Leandro da Silva Oliveira - Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/25-CP-FME-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LÚCIO MARQUES DE SOUSA NA LOCALIDADE DE GUARDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025 (05/03/2025), ÀS 09:00HS PELO SITE [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



COMDEM

PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 - EDITAL 01/2025 COMDEM

“DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONSIDERADAS APTAS PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMDEM DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais Nº 1.820/1993, Nº 2.342/1998, Nº 4.205/2013 e Nº 5.792/2024, em conformidade com o Edital Nº 0001/2025, de 03 de fevereiro de 2025, que convoca as entidades não-governamentais para participarem do Fórum de Eleição das Representações no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDEM).

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação das instituições consideradas aptas para participar do Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMDEM:

INSTITUIÇÕES APTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM:

| SEGMENTO         | INSTITUIÇÃO                                 |
|------------------|---------------------------------------------|
| SOCIAL           | Frente de Mulheres                          |
| IMPRENSA         | Sindicato dos Radialistas                   |
| TERCEIRO SETOR   | Instituto Mor Inácio de Antióquia           |
| TERCEIRO SETOR   | Instituto Cultural do Vale Caririense       |
| TERCEIRO SETOR   | Associação Vida para todos                  |
| TERCEIRO SETOR   | Associação Caririense de Luta Contra a AIDS |
| TERCEIRO SETOR   | ABEMAVI                                     |
| TERCEIRO SETOR   | Pastoral da AIDS                            |
| TERCEIRO SETOR   | Igreja Missionária Jesus é o Caminho        |
| TERCEIRO SETOR   | SESC                                        |
| CLASSE ACADÊMICA | UNINASSAU                                   |
| CLASSE ACADÊMICA | ANHANGUERA                                  |

CLASSE ACADÊMICA Rede Nacional de Médicos e Médicas

NATUREZA SINDICAL SINTIBREF

Art. 2º - A publicação do resultado final das instituições aptas ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme o cronograma do edital. O Fórum de Escolha está agendado para o dia 21 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atenciosamente,

Folha Nº 52W

Alyne Alencar Novo Cuba

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA, e sua aprovação por parte da Unidade Gestora solicitante. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia 21 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica blcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2025. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018-SEDEST.

Extrato do 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 09/2018-SEDEST. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Sra. VERALICE DA SILVA FELIZARDO DE ALENCAR. Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Santa Cecília nº 220, bairro Socorro para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5234

**RECURSO(S)**



Pregão Eletrônico - Processo nº 2024.11.26.1

**MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ de nº 02.464.845/0001-63, estabelecida na Rodovia BR 101, km 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000, vem, por intermédio do seu Representante Legal, apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a classificação e declaração de vencedor da empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, consoante as relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidos, senão vejamos:

### **I – DOS FATOS**

1. A Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte fez publicar edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 2024.11.26.1, objetivando a “Aquisição de mobiliários escolares para serem distribuídos nas unidades escolares de ensino público municipal, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE”.

2. Após o trâmite do procedimento administrativo, a proposta da empresa **ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, foi considerada classificada e declarada vencedora do certame para o Lote 01.

3. Ocorre que, da breve análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora, já é possível depreender uma série de irregularidades que impedem a contratação da empresa, conforme será detalhado adiante.

**MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br  
CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 ☎ (84) 3273.2724 🌐 [www.moveisjb.com.br](http://www.moveisjb.com.br)

4. Assim, a contratação da empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., além de representar violação direta ao instrumento convocatório em razão do descumprimento de diversas regras editalícias, também compromete a própria execução do contrato a ser firmado, produzindo substancial risco de prejuízos aos interesses do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 558

## **II - DAS IRREGULARIDADES PROMOVIDAS PELA LICITANTE VENCEDORA**

5. Inicialmente, cumpre salientar que a licitante declarada vencedora cotou a marca WR, a qual não possui certificação para os objetos do Lote nº1, conjuntos do aluno, em flagrante descumprimento da cláusula 6.2 do ANEXO I – Termo de Referência do Edital, conforme podemos visualizar a seguir:

### **6 - DAS AMOSTRAS**

6.1 - A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar e devidamente habilitado(as), deverá(ão) apresentar, anteriormente a adjudicação, amostra de todos os produtos referentes aos itens do(s) lote(s) por ele(s) vencido(s), para a competente análise da Secretaria/Órgão Municipal contratante, a qual emitirá laudo de aprovação ou não do referido produto.

6.1.1 - A amostra deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, a contar da sua convocação, na sede da Secretaria/Órgão Municipal contratante ou em local definido por ela;

**RECEBIDA** 20/08/2020 14:00

6. Logo, é evidente que a licitante possui a obrigação de apresentar certificado de acordo com a NBR 14006 conforme Portaria 401/2020 do INMETRO, o que não foi cumprido pela empresa declarada vencedora, configurando claro descumprimento aos termos do Edital.

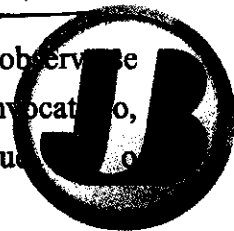
7. Nesse sentido, ao realizar pesquisa no próprio site do INMETRO, com base na marca WR cotada pela empresa vencedora, é possível visualizar que não há certificado, conforme abaixo:

# is JB

9. Além disso, a empresa declarada vencedora utilizou de catálogo montado em seu próprio timbre (ART), como se fosse da marca WR. Entretanto, ao consultar o site da WR, WR Móveis | PROJETADOS | Instagram | Linktree, a qual é uma empresa de móveis planejados, nota-se que sequer menciona Certificação de seus produtos.

10. Por conseguinte, não restam dúvidas quanto a isonomia no tratamento das licitantes concorrentes, visto que, apesar de flagrantes irregularidades, injustificáveis, a licitante ainda assim foi declarada vencedora no certame.

11. Sendo assim, cabe à Administração Pública, zelando pelo bem-comum, que constitui sua finalidade institucional, tratar com igualdade todas as licitantes concorrentes, tendo como norte as disposições editalícias que devem ser estritamente observadas.

**Móveis JB**

12. Diante desta e demais controvérsias já expostas, observa-se flagrante ferimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, disciplinado nos artigos 5º e 92, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que rege o procedimento licitatório. Vejamos:

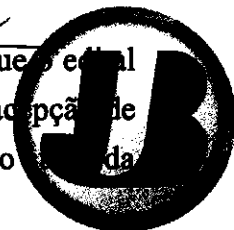
“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:  
II – a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

13. Neste sentido, dentre as principais garantias que cercam o processo licitatório (princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade e eficiência), pode-se destacar a vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame.

14. Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório: *“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”*.

15. Ou seja, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.



16. Dito isso, pode se dizer, sob um certo ângulo, que o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na hipótese de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade deste último.

**Móveis JB**

17. Assim, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

18. Portanto, tem-se que deve prevalecer no procedimento licitatório os princípios da legalidade, isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que houve claro e evidente tratamento diferenciado fornecido à empresa declarada vencedora para o Lote 01.

19. De modo que a condução do certame por esta Comissão processante deve privilegiar o interesse público, o que por consequência resulta na inabilitação da empresa recorrida.

### **III – DA CONCLUSÃO**

20. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, demanda a recorrente o recebimento das presentes razões de recurso, seu processamento e provimento para requerer que:

Seja anulado o ato que classificou e habilitou a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., declarada vencedora para o Lote 01, diante das irregularidades apresentadas e descumprimento da cláusula 6.2 do Termo de Referência, para fins de garantir a melhor proposta para o interesse público.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São José do Mipibu/RN, 26 de fevereiro de 2025.

**MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

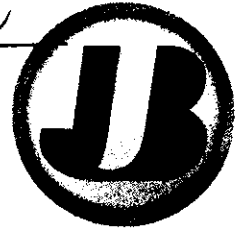
📍 BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br  
CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 ☎ (84) 3273.2724 🌐 [www.moveisjb.com.br](http://www.moveisjb.com.br)

JOSE ZITO BEZERRA  
FILHO:20037635468

Assinado de forma digital por  
JOSE ZITO BEZERRA  
FILHO:20037635468  
Dados: 2025.02.26 12:11:34 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 599



**Móveis JB**

**MÓVEIS JB IND. E COM. LTDA.**

José Zito Bezerra Filho

**MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br  
CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 ☎ (84) 3273.2724 🌐 [www.moveisjb.com.br](http://www.moveisjb.com.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 530x

## **CONTRARRAZÃO**

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) OFICIAL(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 536

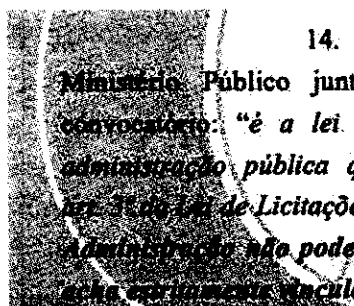
Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1

A empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO interposto pela empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos termos a seguir expostos:

#### I – DOS FATOS

1. A recorrente alega que a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA teria descumprido a cláusula 6.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, sob a justificativa de que a marca WR não possui certificação junto ao INMETRO.
2. Contudo, tal alegação não tem bases sólidas, por diversos fatos apresentados a baixo.

A empresa recusante alega usando como base o print a baixo



14. Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório: “é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

3. Tal alegação acusando a administração pública descumprir a lei e o edital e completamente infundada, o fato é que na descrição dos produtos que estão sendo licitados, em nem um momento cita selos certificados, ou leis, e sim referência tudo que deve conter o produto, qualitativos que os produtos devem atender, especificando como o tipo de pintura, o material usado o tipo de solda, as dimensões solicitadas e até as mesmas informações que devem ser grafadas em materiais plásticos, quando aplicável, deve ter conformidade (relação de correspondência, semelhança).
4. Desta forma, verifica-se que a exigência de um selo compulsório não foi exigida como requisitos de habilitação nem especificado em qual item deve conter, bastando ler a descrição dos itens para assim firmar a certeza do que está sendo alegado, bastando que os produtos fornecidos estejam em conformidade com os parâmetros, portanto não há qualquer afronta à legislação ou ao próprio edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5321

**II – DA RESPONTO AO CERTIFICADO E AO 6.2 DO ANEXO I**

**6 – DAS AMOSTRAS**

6.1 - A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar e devidamente habilitado(as), deverá(ão) apresentar, anteriormente a adjudicação, amostra de todos os produtos referentes aos itens do(s) lote(s) por ele(s) vencido(s), para a competente análise da Secretaria/Órgão Municipal contratante, a qual emitirá laudo de aprovação ou não do referido produto.

6.1.1 - A amostra deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, a contar de sua convocação, na sede da Secretaria/Órgão Municipal contratante ou em local definido por ela;

6.2 - A licitante deverá apresentar certificado de acordo com a norma NBR 14006 conforme portaria 401/2020 do INMETRO.

5. Desta forma, a interpretação de que a ausência de um selo obrigatório inviabilizaria a participação da empresa revela-se completamente equivocada e destituída de fundamento legal ou editalício. Tendo em vista que mesmo que não tivéssemos apresentado nem um certificado ou laudo, o 6.2 anexo I, não especifica em qual item deve ser apresentado o certificado, Além disso, é importante ressaltar que, mesmo diante desse questionamento, nossa empresa apresentou camas empilháveis em total conformidade com as especificações exigidas, demonstrando sua capacidade de fornecer produtos que atendam integralmente às normas técnicas aplicáveis e aos critérios estabelecidos no determinado.

|                                                                                     |                                                                                                                                                                         |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda</b><br>Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a<br>ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0154 |  |
| <b>Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2218124</b>                                        |                                                                                                                                                                         |                                                                                       |



Relatório de Ensaio Nº BDCRD-201.044/1234  
Página 1/1

**RELATÓRIO DE ENSAIO**  
**BRINQUEDOS**  
**ENSAIOS DIVERSOS**

|                     |                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> | ITAC - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVAL. E CERT. DA COMP. L.<br>Rua Visconde do Rio Branco, nº 1358, Sala nº 201 - Centro<br>CEP: 80.420-210 - Curitiba - PR |
| <b>INTERESSADO:</b> | Crescer Indústria e Comércio de Injetores Plásticos Ltda<br>Rua Alpina, nº 1400, Bairro: Ann Rich, CEP 95.050-030<br>Caxias do Sul/RS                     |

**VALIDADO EM 08/07/2024**

6. Bem como, os demais itens foram acompanhados de um laudo técnico elaborado por engenharia devidamente certificada, especialista em segurança e soldagem, atestando a conformidade dos materiais com a legislação aplicável. Esse laudo constitui prova técnica robusta, reafirmando que os produtos oferecidos conforme demonstração dos recortes apresentados a seguir, tais documentos foram entregues na íntegra à secretaria responsável, garantindo total transparência e pleno atendimento aos requisitos do determinado. Desta forma, não subsiste qualquer fundamento para a alegação de irregularidade.



**III – das alegações sobre empresa WR.**

A empresa WR, um de nossos melhores fornecedores, atua na fabricação, aquisição e montagem de móveis, podendo, conforme sua atividade industrial registrada em seu CNPJ, tanto produzir integralmente os componentes quanto adquiri-los, parcial ou totalmente, de diferentes fabricantes.

A alegação de que a empresa WR não possui selos ou certificados, além de ser desnecessária, conforme já demonstrado nos descritos acima, revela-se superficial e infundada. Isso porque a WR, enquanto indústria do setor, pode adquirir peças de terceiros para a montagem final de seus produtos, sem que isso não comprometa sua adequação às normas aplicáveis. Inclusive, em resposta a um questionamento formal feito por nossa empresa a WR esclareceu que trabalha com diversos fornecedores, muitos dos quais possuem especificações específicas para os casos em que tal exigência se faz necessária.

Um exemplo disso é o Grupo FK, que detém certificação para os produtos se assim fosse necessário.

**Produtos**

| Produto  | Descrição               | Valor  | Unidade |
|----------|-------------------------|--------|---------|
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |

**Certificação**

| Produto  | Descrição               | Valor  | Unidade |
|----------|-------------------------|--------|---------|
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |
| ALMOFADA | ALMOFADA DE POLIURETANO | 100,00 | UN      |

Como também foi anexado na resposta da empresa a ART, que a empresa WR nos forneceu prints de notas fiscais provando as diversas transações durante os anos com o grupo mencionado a cima, o que mesmo não tendo a necessidade real de anexar aqui nada sobre esta alegações pois já foi esclarecido acima que nossa

empresa apresentou laudos certificados por engenheiro para alguns itens e certificado compulsório para outros, respondemos para abranger todos os pontos do recurso.

**DA LEGALIDADE E DA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**

1. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório deve ser observado em sua totalidade, **NÃO SENDO ADMISSÍVEL UMA INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA QUE DESCONSIDERE A POSSIBILIDADE DE ATINGIR A NECESSIDADE FINAL DO MUNICÍPIO BEM COMO, O QUE DIZ OU NÃO O EDITAL SEM INTERPRETAÇÃO.**
2. A Administração Pública tem o dever de garantir a igualdade de condições entre os licitantes e, nesse sentido, não pode desclassificar uma proposta baseada em alegações infundadas.
3. O recurso interposto não apresenta qualquer comprovação de irregularidade, limitando-se a suposições e pesquisas superficiais que desconsideram a cadeia de fornecimento do produto.
4. Diante disso, resta claro que a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Atendeu plenamente às exigências do edital e não há qualquer motivo para a desclassificação de sua proposta.

**IV – DO PEDIDO**

5. Diante do exposto, requer a esta pregoeira que seja negado provimento ao recurso interposto pela empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., mantendo-se a classificação e habilitação da empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Como vencedora do certame para o Lote 01.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de março de 2025.

ART COMERCIO E  
SERVICO

LTDA:44014580000141

ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Arthur Campos Parente

ADMINISTRADOR/ADVOGADO

OAB/CE 43.376

Assinado de forma digital por

ART COMERCIO E SERVICO

LTDA:44014580000141